

TEXTO PARA DISCUSSÃO

N° 83

**Reestruturação
industrial e
inserção
internacional:
subsídios para a
definição de uma
política
industrial no
Mercosul**

**Paulo Guilherme
Correa**

Agosto de 1993

Reestruturação industrial e inserção internacional: subsídios para a definição de uma política industrial no Mercosul

Paulo Guilherme Correa*

Agosto de 1993

* Mestre em economia pelo IEI/UFRJ, pesquisador da Funcex e Professor das Faculdades Integradas Candido Mendes- Ipanema.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. UNIÃO ADUANEIRA, COMÉRCIO INTERNACIONAL E ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL: EFEITOS ESPERADOS E INTERVENÇÃO GOVERNAMENTAL	4
3. EFEITOS PREVISÍVEIS DA INTEGRAÇÃO: REESTRUTURAÇÃO INDUSTRIAL E INSERÇÃO INTERNACIONAL NO MERCOSUL EM UMA ABORDAGEM QUALITATIVA	9
4. INTEGRAÇÃO REGIONAL E POLÍTICA INDUSTRIAL	28
5. CONCLUSÕES	33
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	35

1. Apresentação

Durante a década de 1980, o amplo consenso entre acadêmicos e formuladores de política acerca dos benefícios econômicos e sociais provenientes da integração comercial gerou uma vasta literatura sobre o assunto, em particular, sobre seus resultados potenciais e seus requisitos macroeconômicos. A importância da harmonização das políticas monetária e fiscal para a unificação do espaço econômico europeu, por exemplo, foi examinada dentre outros, pelos trabalhos de Cepal (1991) e Price (1987). Possíveis aplicações para o caso do Mercosul estão exploradas, por exemplo, em Veiga (1991 e 1992) e Araújo Jr. (1991a).

Ênfase menor tem sido concedida ao estudo da harmonização das políticas microeconômicas vigentes em países partícipes do processo de integração comercial. No caso europeu são trabalhos nessa linha, por exemplo, Emerson e outros (1988), mas os problemas de coordenação das diversas políticas industrial e de comércio exterior acabaram restritos, respectivamente, à discussão da supressão dos incentivos e das normas técnicas que obstruíssem ou distorcessem o livre fluxo de mercadorias e capital; e a investigação sobre o nível de abertura adequado à indústria européia, tema, por seu turno, subjacente à definição de uma tarifa externa comum. À primeira vista, portanto, os processos de integração, bem como os benefícios que justificam sua ocorrência, sugerem aderência aos preceitos do paradigma do livre-comércio, estando, até certo ponto, em contradição com a própria noção de política industrial (ativa).

No âmbito do Mercosul, Lavagna (1991) e Ferrer e Lavagna (1991) examinaram a natureza dos obstáculos microeconômicos à formação do mercado comum e Nofal (1991) descreveu e hierarquizou-os em termos da relevância para a integração regional. Uma convergência importante entre estes estudos, a compreensão de que, em se tratando de obstáculos à integração, as diversas assimetrias entre as políticas microeconômicas nacionais deveriam ser suprimidas. Para tanto, três estratégias são sugeridas: a supressão de qualquer intervenção industrial de corte horizontal, setorial ou regional; a convergência de cada instrumento em particular e a convergência "sistêmica" dessas políticas. Em quaisquer destes casos, contudo, a política industrial subjacente seria simples resultante do esforço de harmonização das intervenções nacionais. Não obstante apontem empecilhos relevantes à constituição de um mercado comum no Cone Sul, nenhum desses trabalhos examina o papel que uma política industrial comum poderia desempenhar como promotora (incentivadora e viabilizadora) do processo de integração.¹

Há evidências crescentes na teoria econômica e no exemplo europeu, contudo, que a formação de mercados comuns requer a definição de uma política industrial que assegure aos países-membros, sem obstaculizar a unificação comercial, a apropriação equilibrada de seus benefícios e o permanente aprimoramento de suas vantagens competitivas internacionais. Esta linha de

¹ Este problema, mencionado, por exemplo, em Araújo Jr. (1991b), que condicionou o sucesso da definição de uma tarifa externa comum ao consenso prévio acerca da inserção internacional do Mercosul e ao estabelecimento de uma política industrial comum para a região.

argumentação encontra-se desenvolvida em Jacquemin e Sapir (1990), Sharp e Walker (1990), por CEE (1990), entre outros.

Assim, o objetivo deste trabalho é identificar os impactos industriais da integração e argumentar a necessidade de uma política industrial comum para o Mercosul. Para isso, a seção 2 avalia teoricamente os principais impactos que a integração econômica pode provocar sobre a estrutura industrial e sobre a inserção internacional dos países-membros. A seção 3 identifica, a nível de três dígitos da classificação SITC, a natureza do impacto que as indústrias do Mercosul receberiam, enquanto que a quarta seção discute o tipo de auxílio estatal que as indústrias deveriam receber. A seção 5 sintetiza as principais conclusões deste trabalho.

2. União aduaneira, comércio internacional e organização industrial: efeitos esperados e intervenção governamental

A teoria econômica convencional argumenta, quando a liberação multilateral ou mesmo unilateral de comércio é politicamente inviável, que a criação de uma união alfandegária poder, dependendo das características das economias e do processo de integração, maximizar o bem-estar dos países envolvidos. As uniões comerciais produziram esse resultado sempre que, entre os países-membros, o efeito de criação (substituição de oferta doméstica por importações junto ao parceiro comercial a preços menores) superasse o de desvio de comércio, (substituição de importações mais baratas do resto do mundo por aquisições junto aos seus novos parceiros comerciais). Os ganhos de bem-estar seriam essencialmente provenientes da especialização da produção, de cada país, nos segmentos em que dispusessem de vantagens comparativas, implicando uma melhor alocação relativa dos fatores de produção (ganhos estáticos) e uma maior incidência de economias de aprendizado (benefícios dinâmicos) sobre esses setores.

O efeito líquido de criação de comércio seria diretamente proporcional às barreiras tarifárias entre os países-membros, antes da integração; ao nível dos obstáculos ao livre-comércio existentes no resto do mundo; e ao potencial de especialização produtiva associado à diferença entre a proporcionalidade dos fatores de produção das economias envolvidas. Este resultado seria, ainda, inversamente proporcional aos custos de transporte e demais despesas vinculadas à infra-estrutura do comércio exterior dos países que participam do acordo, bem como ao nível da tarifa externa comum.² Dentre os parâmetros que afetam o desempenho da união comercial em termos do aumento do bem-estar proporcionado, aqueles que têm recebido maior atenção da literatura econômica e historicamente têm apresentado maior relevância para o sucesso da integração são as características das estruturas industriais dos participantes e o grau de abertura comercial com relação a terceiros países.

Supondo as estruturas industriais complementares, o benefício seria ínfimo e proporcional à proteção tarifária existente para o comércio com os países não-membros. Admitindo-se economicamente factível o intercâmbio com o resto do mundo, é possível concluir que a integração de países com

² Ver, a respeito, os trabalhos pioneiros de Viner (1950), Lipsey (1960). Uma resenha recente pode ser encontrada em Lachler (1989).

configurações produtivas não-concorrentes seria predominantemente geradora de desvio de comércio. Em caso contrário, o efeito de criação prevaleceria e os ganhos seriam tanto maiores quanto fossem os desníveis competitivos entre setores submetidos à proteção tarifária. Configurações industriais concorrentes potencializam as vantagens decorrentes das iniciativas de unificação do comércio regional.³ O papel do grau de abertura da união comercial está vinculado à possibilidade de geração de desvio de comércio: quanto mais liberal for o comércio dos países-membros com relação aos não-membros, menor é a possibilidade de que a integração gere desvios de comércio na região.⁴

A visão convencional sobre acordos alfandegários apresenta dois resultados que importam ser destacados. O primeiro é que, ainda que não seja suficiente, a manutenção de um regime liberal de comércio para com terceiros países é, ao menos, uma condição necessária para se evitar que os efeitos de desvio de comércio predominem nos processos de integração. A outra conclusão é a de que mesmo quando o saldo da integração comercial for positivo, não há por que supor que a distribuição de seus custos e benefícios, ao longo do tempo, ocorra de formas social e politicamente aceitáveis. Dois efeitos do processo de integração podem ser arrolados nesse sentido.

O primeiro efeito é a tendência a provocar, a médio prazo, uma certa concentração espacial da estrutura produtiva. Segundo a teoria econômica convencional, a vigência de importantes externalidades, a exemplo da existência de infra-estrutura previamente instalada em determinada área, provocaria uma natural aglomeração das indústrias em certas regiões. O surgimento de pólos de desenvolvimento, com a ocorrência de economias de escala a nível do setor, e o conseqüente esvaziamento de outras áreas é, segundo Lachler (1989), uma das principais expressões da distribuição desigual dos custos e dos benefícios do processo de integração.⁵ O outro efeito do processo de integração que implica distribuição desigual dos benefícios do processo está relacionado à natureza dos ganhos da integração. De um modo geral, a interpretação acerca desses ganhos constitui apenas uma particularização da proposição mais geral sobre os benefícios vinculados ao livre-comércio. Significa, em síntese, que eles decorrem de uma maior eficiência alocativa dos recursos econômicos disponíveis, sendo, portanto, da natureza do processo de integração, sobre tudo quando se esperam benefícios sociais líquidos significativos, a ocorrência de reestruturação industrial em alguns setores.

³ O argumento básico, exposto de maneira resumida aqui, está apresentado em Lipsey (1960) e foi originalmente desenvolvido por Makower, H. e Morton, G. (1953): "A contribution towards a theory of customs unions". *Economic Journal*, 62 n° 249.

⁴ O fracasso de boa parte dos acordos de integração entre países em desenvolvimento pode, em grande medida, ser explicado por este argumento. Como a industrialização era, usualmente, uma meta que animava os próprios acordos, e sua estratégia era a "substituição de importações", os projetos de unificação comercial foram encaminhados em meio a existência de tarifas externas elevadas de modo a gerar um custo (desvio de comércio) superior ao benefício (criação de comércio). Esta interpretação encontra-se desenvolvida por Lachler (1989).

⁵ Recentemente, Krugman (1991) sugeriu uma interpretação alternativa à questão da aglomeração industrial. De um modo geral, argumenta que, uma vez constituídos os pólos, os novos investimentos serão atraídos na razão direta das economias de escala que lhes sejam inerentes, do tamanho do mercado ali existente e na função inversa dos custos de transporte envolvidos. A despeito das diferenças teóricas, Krugman (1991) também admite que a intervenção governamental deve disciplinar a concentração industrial em certas localidades e reduzir o custo de esvaziamento de outras, divergindo apenas quanto ao tipo de ação recomendada: sob certas circunstâncias, a ênfase recai sobre as medidas de reestruturação industrial, em detrimento das políticas sociais compensatórias.

Não obstante tenha produzido alguns resultados importantes no que se refere à compreensão dos fenômenos de formação de blocos regionais de comércio, a teoria econômica convencional apresenta uma interpretação incompleta do processo. Esta limitação decorre da suposição de que o comércio entre países é explicado apenas pela dotação relativa de fatores de produção,⁶ vinculando qualquer benefício da unificação comercial ao comércio entre segmentos industriais distintos e à conseqüente reestruturação industrial dos países-membros.

O comércio interindustrial, entretanto, não é o único resultado possível da constituição de uniões aduaneiras. Ao longo da década de 1980, avanços na área de economia internacional permitiram explicar a ocorrência de comércio entre países com mesma dotação relativa de fatores de produção. Este padrão de trocas, intra-industrial, consistiria em exportações e importações de produtos pelo menos similares, de modo a pertencerem a uma mesma classificação industrial,⁷ cuja motivação residiria na incidência de economias de escala sobre o processo produtivo e de diferenciação de produtos.⁸ O comércio intra-industrial, independentemente da dotação relativa de fatores das economias envolvidas e da tecnologia, é determinado por certas características dos países envolvidos e das indústrias em questão.⁹

Dentre os fatores associados às características do país, o comércio intra-industrial estaria positivamente relacionado com o tamanho do mercado das economias envolvidas e com o grau de desenvolvimento industrial, sendo negativamente relacionado à diferença entre as estruturas de demanda de cada país. O tamanho do mercado seria um indicador da pressão dos consumidores por uma variedade maior de produtos: quanto maior a renda *per capita* maior a intensidade da demanda por produtos "especializados". O grau de desenvolvimento, entendido, por exemplo, como o peso das manufaturas na renda nacional, representaria o "espaço econômico potencial" para a obtenção de economias de escala e para a diferenciação de produtos, pouco expressivos em segmentos não industriais. Já a relação inversa entre a diferença entre as estruturas de demanda de dois países e o comércio intra-indústria decorre da percepção de que os países tendem a fabricar produtos correspondentes às especificidades da demanda nacional, exportando-os para atender gostos minoritários no outro país.¹⁰ Assim, o potencial de comércio de bens industrializados seria maior entre países com nível de renda semelhante. Dentre os fatores associados às características setoriais importa destacar a relação positiva entre o comércio intra-indústria, a possibilidade de ocorrência de retornos crescentes de escala e de diferenciação de produto e inversa com os custos de transporte. Assim, quanto menores forem as economias de escala e maior a padronização do produto, menor o troca intra-industrial. Quanto menores os custos de transporte maiores as trocas intra-industriais.

⁶ Para uma revisão a respeito da teoria das vantagens comparativas, ver, por exemplo, Jonesér.W.: "The positive theory of international trade". In: "The handbook of international economics", Jonesér.W. e Kenen, P.B. (eds.). North-Holland, 1984. Ver também Krueger, A.O.: "Free trade is the best-policy". In: Lawrence, R. e Schultze, M. (eds). Brookings Institution. 1991.

⁷ Neste sentido, é possível perceber que o comércio intra-industria, até certo ponto, constitui uma questão decorrente do nível de agregação das informações: quanto maior a desagregação dos dados, menor a percepção do fenômeno. Tal constatação entretanto, não autoriza seu tratamento meramente estatístico. Visa, isto sim, ponderar as limitações de um tratamento estritamente teórico (econômico).

⁸ Para uma revisão da literatura do comércio intra-indústria ver, por exemplo, Krugman (1979), (1980) e (1981).

⁹ Esta organização dos fatores determinantes do comércio intra-industrial baseia-se em Balassa (1988).

¹⁰ Este argumento foi originalmente apresentado por Linder (1961).

Os resultados dos estudos sobre comércio intra-industrial deram origem ao que se tem chamado de "Nova Teoria do Comércio Internacional".¹¹ Um resultado importante desta corrente é a conclusão de que o padrão de trocas entre os países seria composto por dois tipos de comércio: o inter e o intraindustrial.¹² Com proporções iguais de fatores, todo o comércio existente seria intra-industrial, ao passo que, à medida que as proporções dos fatores de produção se tornassem semelhantes, o comércio intra-industrial aumentaria em detrimento do interindustrial. Para fins deste trabalho importa destacar que o comércio intra-industrial, promovendo uma especialização da produção no interior de cada setor, não apresentaria efeitos desindustrializantes tão significativos e o custo da reestruturação seria menor do que os previstos pela teoria econômica convencional. Ou seja, seus custos seriam inferiores a aqueles decorrentes de uma especialização exclusivamente interindustrial.

O argumento básico possui apelo intuitivo: enquanto a teoria convencional atribui todo o benefício da integração à realocação intersetorial de recursos, implicando no desemprego e na destruição de capital em indústrias inteiras e na expansão de outras, a "Nova Teoria" aponta para benefícios decorrentes de especialização no interior de cada setor, o que implicaria, ou na redefinição das pautas de produção das firmas (estratégia de especialização) ou no seu desaparecimento. No segundo caso, é importante frisar, o custo está vinculado ao desaparecimento de algumas firmas (quando não de linhas de produto), sendo muito inferior ao desaparecimento de uma indústria inteira.¹³ Em síntese, sempre que o comércio interindustrial prevalecer sobre o intra-industrial, os custos da integração tendem a crescer. Isto ocorrerá a medida que os efeitos da diferença na dotação relativa de fatores (as vantagens comparativas reveladas) não puderem ser compensados pelos efeitos associados à especialização intra-industrial (economias de escala, diferenciação de produto etc).

Outro aspecto relevante refere-se à percepção de que mudanças na alocação de recursos da economia em favor de determinadas indústrias podem provocar importantes incrementos no bem-estar de um país está subjacente à idéia de que economias de escala e de aprendizado, diferenciação de produto e progresso técnico são fatores decisivos para explicar o comércio internacional. Conforme Prestowitz (1991), "(...) a doutrina ortodoxa (...) é baseada em premissas falsas, sendo a primeira e mais importante delas, a de que aquilo que nós fabricamos não importa. Realmente importa -- profundamente" (grifo nosso). Considerando a existência de estruturas de mercado imperfeitas ou oligopolísticas e "(...) o papel importante agora concedido às economias de escala, às vantagens associadas ao aprendizado e às inovações como determinantes do padrão de

¹¹ Para uma revisão dos aspectos positivos da nova teoria do comércio internacional ("strategic trade theory") ver, por exemplo, Helpman, E. e Krugman, P.R.: "Market structure and foreign trade". M.I.T. Press, 1985. e também Helpman, E.: "Increasing returns, imperfect markets, and trade theory". In: "The handbook of international economics", Jonesér.W. e Kenen, P.B. (eds.). North-Holland, 1984.

¹² A integração das teorias do comércio internacional baseada nas vantagens comparativas e na ocorrência de economias de escala e diferenciação de produto foi sugerida originalmente por Helpman (1981).

¹³ Gerando benefícios superiores aqueles derivados do comércio interindustrial, a especialização intra-industrial tem se constituído na principal explicação para o sucesso da integração econômica entre países com estruturas industriais concorrentes e de acordos de liberalização comercial, a exemplo da formação da Comunidade Européia (C.E.) e do North American Automobile Pact. Este ponto foi salientado por Krugman (1981) e encontra-se sintetizado na afirmação seguinte: "(...) Se o comércio intra-industrial for suficientemente dominante, as vantagens da expansão do mercado irão superar os efeitos distributivos e tanto os proprietários de recursos escassos quanto de abundantes estarão em uma situação superior a que prevaleceria em autarquia (...)". Esta argumentação foi utilizada, mais recentemente, por Bhagwati (1988).

comércio, é mais adequado supor que as "rendas extraordinárias"¹⁴ não serão eliminadas – isto é, que o capital e o trabalho, às vezes, ganharão remuneração maiores em certas indústrias que em outras". Seriam, portanto, indústrias "estratégicas", aquelas que "(...) na margem são mais rentáveis que outras (...) onde o trabalho e o capital podem, ambos, obter uma remuneração maior que em qualquer uso alternativo" (Krugman, 1986).

Para a teoria convencional, a suposição de que "(...) a concorrência (...) elimina qualquer diferença significativa entre aquilo que qualidades equivalentes de trabalho e capital podem ganhar em setores distintos (...)" (Krugman, 1986), de modo que "(...) todas as indústrias são igualmente lucrativas, sendo, o lucro, o retorno normal desses fatores escassos tais como capacidade gerencial e espírito empreendedor" (Grossman, 1986), levariam à conclusão de que a estrutura industrial de um país seria um fator irrelevante para seu crescimento econômico.

A consideração do efeito dos retornos crescentes de escalas, no entanto, implica a conclusão de que a distribuição desses ganhos não ocorreria, necessariamente, de forma equitativa. "(...) Em um mundo que se desvia das normas de concorrência perfeita/retornos constantes da teoria tradicional (...) as imperfeições de mercado criam, simultaneamente, o risco de que uma nação não apenas fracasse em apropriar os ganhos potenciais associados ao livre comércio, *mas também incorra, de fato, em perdas.*" (Krugman, 1986). (grifo nosso) "(...) Apesar dos ganhos do comércio serem expandidos significativamente, a distribuição desses ganhos entre os países não é muito nítida. (...) Com retornos crescentes torna-se teoricamente possível, para um país, perder com o comércio, enquanto o outro (ou outros) se apropria(m) de todos os ganhos" (Brander, 1987).

Assim, a discussão precedente sobre comércio internacional e organização industrial autoriza algumas conclusões acerca dos efeitos esperados da formação de uniões aduaneiras. Propõe-se que eles sejam denominados de "efeitos internos" e "externos" à região constituída: no primeiro caso, trata-se do processo de reestruturação inter/intra-industrial; e no segundo do padrão de inserção internacional das economias partícipes do processo cujas características possuiriam conseqüências importantes sobre o potencial de crescimento dos países envolvidos. Neste sentido, a seção seguinte examina esses dois aspectos no tocante ao Mercosul.

¹⁴ O termo "renda extraordinário" está sendo aplicado em seu sentido econômico e significa uma remuneração de um fator de produção superior ao que se poderia obter a partir de seu uso de maneira alternativa. Pode significar tanto uma taxa de lucro de uma determinada indústria superior ... vigente em outros setores de risco equivalente quanto sal rios maiores em uma determinada indústria com relação aos que prevalecem em outros segmentos produtivos que utilizem mão-de-obra de qualificação idêntica.

3. Efeitos previsíveis da integração: reestruturação industrial e inserção internacional no Mercosul em uma abordagem qualitativa¹⁵

A discussão realizada na seção anterior permite concluir que qualquer processo de integração produz dois tipos de efeitos básicos: os internos à região – derivados da reestruturação e da aglomeração industrial – e os externos – associados ao padrão de inserção internacional em vigor.

No tocante aos resultados internos à região, os principais benefícios líquidos da integração estariam associados à preponderância dos efeitos de criação de comércio sobre os de desvio e à possibilidade de especialização intra-industrial. A criação de comércio tender a ser superior ao desvio a medida que as estruturas industriais das nações envolvidas sejam concorrentes e o processo de integração seja essencialmente aberto em relação ao comércio com terceiros (ver seção 2). A Tabela 3.1 e a Figura 1 examinam o comportamento dessas duas variáveis no Mercosul.

A Tabela 3.1 indica que, muito embora tenham grau de especialização diferenciados, as estruturas industriais de Brasil, Argentina e Uruguai são razoavelmente semelhantes. Na Argentina, nota-se um peso maior do setor de refino de petróleo e têxtil, assim como do complexo agro-industrial; e, no Uruguai, dos setores têxtil e de refino de petróleo. A semelhança entre as estruturas econômicas pode ainda ser comprovada pela composição do PIB desses países em 1990.¹⁶ O Paraguai, em ambos os casos, constitui uma exceção.

A Figura 1 apresenta a estrutura tarifária dos países-membros do Mercosul. Ela indica que a estratégia de liberalização comercial na América Latina, ao longo da década de 1980, se desenvolveu de maneira regular nos países do Cone Sul, à exceção do Paraguai. Mantida a tendência de definir uma estrutura tarifária comum através da convergência das políticas nacionais, é de se supor que a integração assuma um regime de comércio relativamente liberal com relação a terceiros países, evitando a incidência de efeitos de desvio de comércio.

¹⁵ Outros tratamentos possíveis ao tema podem ser encontrados em UNIDO (1993) e Lucangeli (1992). Metodologicamente, dois caminhos são mais típicos nesses casos. A abordagem como base em exercícios modelísticos implica um prejuízo significativo em termos de adesão à realidade. Embora tais modelos possam ser sempre "calibrados", verifica-se nesse tipo de literatura um forte predomínio da forma sobre o conteúdo. Outra metodologia busca inferir os efeitos (futuros) da integração com referência no padrão de comércio estabelecido no passado (recente). Embora seja razoável supor que o padrão de comércio entre países não se altere muito radicalmente em curtos intervalos de tempo, parece igualmente correto admitir que a supressão de barreiras ao comércio entre países seja, em si mesmo, um fator suficientemente relevante para gerar alterações nas trocas internacionais. Nestes sentidos, não há porque assumir, a priori, o padrão de comércio passado como "proxy" de tendências futuras.

¹⁶ Em 1990, na Argentina, a agricultura representava 14%; a manufatura 22%; o comércio 12%, o setor financeiro 6%, cabendo à rubrica "outros" 46% do PIB. No Brasil, a agricultura representava 9,5%; a manufatura 27%; o comércio 7,0%; o setor financeiro 22%, cabendo à rubrica "outros" 34,5% do PIB. No Uruguai, a agricultura representava 13,5%; a manufatura 27,5%; o comércio 11%; o setor financeiro 17,5%, cabendo à rubrica "outros" 30,5% do PIB. No Paraguai, a agricultura representava 30%; a manufatura 17%; o comércio 27%; o setor financeiro 2%, cabendo ... rubrica "outros" 24% do PIB. Estas informações constam no Anexo Estatístico de BID (1992).

Tabela 3.1
Comparação das estruturas industriais* dos países membros do Mercosul (em 1987)

produto	(SITC)	Brasil		Argentina		Uruguai		Paraguai	
		(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)
Alimentos	311	12664	4,38	5118	8,55	298	5,20	186	4,14
Bebidas	313	2095	0,72	923	1,54	138	2,40	46	1,02
Fumo	314	606	0,20	457	0,76	88	1,53	9	0,22
Textil	321	4227	1,46	2507	4,19	195	3,40	31	0,68
Confecção	322	1985	0,68	727	1,21	62	1,08	2	0,04
Couro	323	288	0,10	311	0,51	64	1,11	21	0,46
Calçados	324	1082	0,37	285	0,47	15	0,26	24	0,53
Madeira	331	1449	0,50	349	0,58	11	0,19	79	1,76
Móveis	332	875	0,30	259	0,43	4	0,06	11	0,24
Papel	341	2486	0,85	891	1,48	71	1,23	2	0,04
Ed. e Gráf.	342	2429	0,84	816	1,38	38	0,66	22	0,49
Prod. Quim.	351	3577	1,23	1725	2,88	37	0,64	11	0,24
Out. pr. quim.	352	6148	2,13	2026	3,34	150	2,61	7	0,16
Ref. Pet.	353	3971	1,37	4006	6,67	296	5,16	63	1,40
Out. pr. pet.	354	1619	0,56	188	0,31	5	0,08	--	--
Borracha	355	924	0,32	459	0,76	59	1,02	--	--
Plástico	356	1612	0,55	554	0,92	39	0,68	11	0,24
Prod. Cerâm.	361	105	0,03	218	0,36	16	0,27	--	--
Vidro	362	477	0,16	288	0,48	20	0,34	3	0,06
Outr. n. met.	369	5156	1,78	859	1,43	28	0,48	23	0,51
Fer. e aço	371	5419	1,87	1857	3,10	16	0,27	--	--
Met. n. fer.	372	1254	0,43	364	0,60	4	0,07	2	0,04
Prod. met.	381	4246	1,46	2013	3,36	53	0,92	10	0,22
Maq. e eq.	382	7286	2,65	1360	2,27	13	0,22	1	0,02
Maq. elet.	383	6056	2,01	1132	1,89	48	0,83	--	--
Eq. transp.	384	6785	2,35	2747	4,59	94	1,63	7	0,15
Eq. cient.	385	281	0,09	150	0,25	2	0,03	1	0,02
Outr. man.	390	1161	0,40	113	0,18	7	0,12	2	0,04
Total			29,79		54,79		31,87		13,23

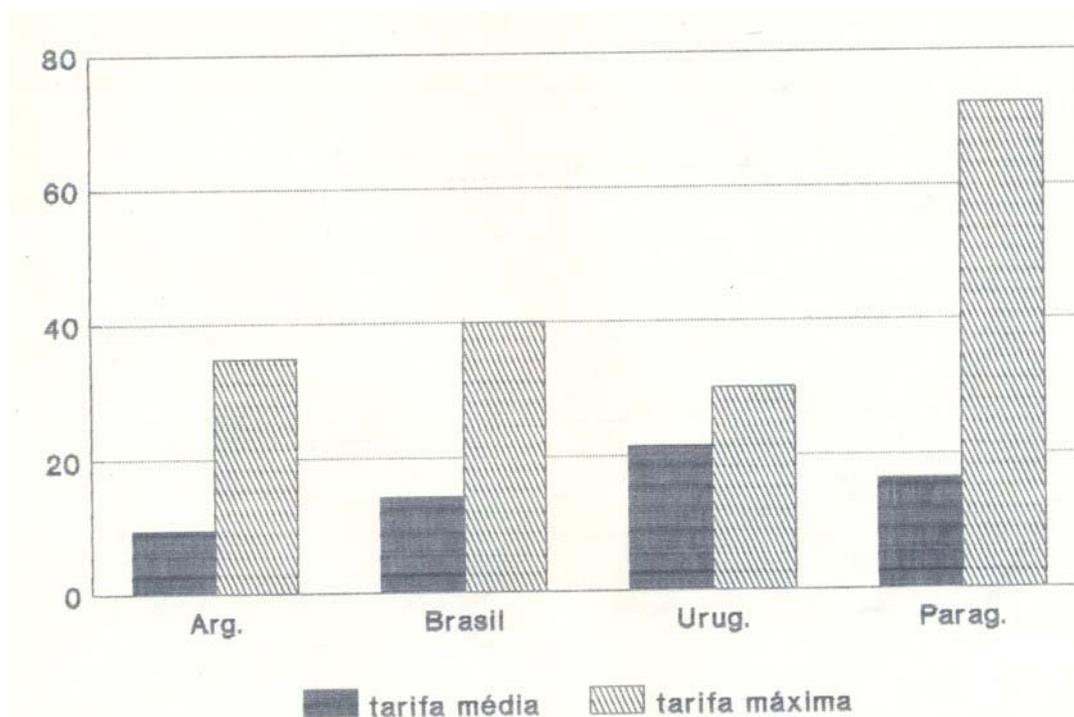
(*) Comparação baseada no valor agregado por segmento industrial

(1) em Us\$ milhões

(2) como percentual do PIB

Fonte: Unido (1989).

Figura 1
Tarifas Aduaneiras no Mercosul



Já o comércio intra-indústria, função de variáveis relativas aos países e outras próprias a cada setor. No âmbito do país, a seção 2 havia indicado que o comércio intra-indústria estaria positivamente relacionado ao tamanho das economias envolvidas; com a semelhança no perfil de demanda de cada país e com o grau de desenvolvimento das nações.¹⁷ A Tabela 3.2 examina essas informações para o Mercosul e compara-as com a situação da Comunidade Européia (C.E.). Ainda que o tamanho das economias-membro do Mercosul seja relativamente pequeno quando comparadas à dimensão de algumas das que compõem a C.E, a semelhança dos perfis de demanda e o grau de desenvolvimento econômico, medidos respectivamente pela renda *per capita* e pelo peso das manufaturas no PIB, constituem fatores favoráveis ao comércio intra-indústria e, logo, à integração no Cone Sul. As rendas "per capita" de Brasil, Argentina e Uruguai guardam mais semelhança entre si do que, por exemplo, as de França, Alemanha e Reino Unido; enquanto que o peso da manufatura na renda desses países se assemelha aos obtidos por Reino Unido e França. De fato, o índice de comércio intra-indústria para a região é bastante significativo, conforme sugere a Tabela 3.3. As informações contidas nessa Tabela mostram que:

- a) Os países do Mercosul (e também o México) apresentaram aumento no comércio intra-industrial, ao longo da década de 1980, superior ao ocorrido na América Latina como um todo;
- b) Os principais parceiros de cada membro do Mercosul são os demais países que compõem o Cone Sul; e

¹⁷ O grau de significância destas variáveis explicativas do comércio intra-indústria foi testado econometricamente por Lord (1992) para a América Latina e por Balassa (1988) para a C.E.

- c) Se a C.E. é o segundo principal parceiro do Brasil, a América Latina é a segunda principal região com quem os demais membros do Mercosul estabelecem esta modalidade de comércio.

Tabela 3.2

Comunidade Européia (C.E) e Mercosul: comparação de indicadores selecionados

indicador país\	PIB real médio ¹ (em Us\$ milhões)	PIB per capita médio ¹ (em US\$)	prod. manuf./PIB ² (em %)
Brasil	339 064,33	2 256	25,7
Argentina	88 188,34	2 728	24,1
Uruguai	8 567,33	2 768	20,8
Paraguai	6 664,34	1 554	14,8
Alemanha	901 920,00	14 831	31,4
Reino Unido	629 807,00	11 061	22,3
França	746 918,00	13 435	21,5
Espanha	245 109,00	6 299	27,4
Bélgica	128 008,00	12 905	25,5
Holanda	184 301,00	12 627	18,5

(1) Corresponde ao valor médio entre 1989 e 1991 para países do Mercosul. Para os demais, os números referem-se ao ano de 1987.

(2) Todos os valores referentes ao ano de 1987.

Fonte: Para os países do Mercosul, BID (1992) e para os demais Unido (1990).

Tabela 3.3

Comércio intra-industrial (CII) bilateral do Mercosul, do México e da América Latina*

\país parceiro comercial	Brasil	Argentina	Uruguai	Paraguai	México	Am. Lat.
Total						
1980	45,7	26,6	25,7	2,7	20,2	22,4
1990	48,9	52,1	33,0	12,7	51,3	23,7
Brasil	--	57,6	31,8	6,6	42,8	8,6
México	33,6	49,2	5,1	0,0	--	8,9
Outr.países do Mercosul	49,0	40,4	48,7	10,3	39,4	14,9
P. Andinos	10,2	10,8	8,2	3,5	18,5	14,7
A.Latina	32,5	45,9	24,5	8,2	33,4	23,6
A.do Norte	42,2	26,3	6,6	2,3	50,5	14,6
Europa Oc.	44,4	34,8	9,7	4,0	28,9	10,1

(1) Com base no índice de comércio intra-industrial (ICII) sugerido por Lord (1992).

Fonte: Lord (1992).

Os resultados da Tabela 3.3 fundamentam empiricamente, portanto, a percepção de que a integração econômica no Mercosul tende a ser essencialmente produtora de comércio intra-industrial, principalmente entre Brasil, Argentina e Uruguai, do que decorreriam custos, associados à realocação

de fatores produtivos, reduzidos e benefícios, vinculados à diferenciação de produtos e à economias de escala, diferenciados setorial e nacionalmente.

Os impactos nacionais e setoriais do processo de integração estão sintetizados nas Tabelas 3.4.1 a 3.4.4. Para cada país, foram selecionados os setores (a três dígitos da ISIC rev.3) mais relevantes, segundo o seu peso na renda local. A construção dessas Tabelas, contudo, resulta de um conjunto de informações quantitativas e qualitativas (ver Anexo) e, por isso, seus resultados devem ser tomados como preliminares.¹⁸ Os impactos previstos foram classificados em três categorias.

Os setores em que o impacto esperado da integração é negativo correspondem a aqueles em que se supõe que os efeitos derivados das economias de escala seriam tão pequenos, a possibilidade de diferenciação de produto tão reduzida e o custo de transporte tão baixo que não compensariam as diferenças competitivas existentes e o comércio entre os países seria predominantemente inter-industrial. O efeito é negativo por que, neste contexto, a tendência seria que a produção local sofresse forte concorrência de indústrias mais eficientes localizadas em outros países do Mercosul, o que, em situações limites, pode significar a desindustrialização de determinado segmento. Os setores em que o impacto esperado é positivo são aqueles em que os efeitos seriam oriundos do comércio intra-industrial ou da capacidade da indústria local aproveitar-se, dadas as vantagens comparativas reveladas (e, logo, sem qualquer especialização prévia), da abertura dos mercados nos demais países-membro. Neste caso, o impacto é positivo porque a indústria local se beneficia da abertura dos mercados dos parceiros ou de economias associadas ao comércio intra-industrial. A terceira classificação corresponde aos setores em que os impactos seriam indefinidos ou nulos. O efeito seria nulo para ramos industriais em que o comércio inter-industrial já vigorasse em função da vigência diferenciais competitivos muito elevados e da inexistência de proteção às produções locais, nos países menos eficientes. O efeito foi considerado indefinido para segmentos em que as informações não permitem maiores prospecções.

Dentre os países do Mercosul, o Paraguai é o que possivelmente apresentaria maior número de indústrias impactadas negativamente. Tomando apenas os principais segmentos industriais da economia, os setores que sofreriam este tipo de efeito seriam o de alimentos (ISIC 311), calçados (ISIC 324), e de "outros minerais não metálicos" (ISIC 369). Estes impactos poderiam ser minimizados, no setor de alimentos, nos mercados da ponta da cadeia produtiva, onde há alguma possibilidade de diferenciação de produto. A diferenciação de produto poderia beneficiar também a indústria de calçados até certo ponto: a alíquota elevada (34%), contudo, é outro indicador de sua baixa eficiência, sugerindo as dificuldades que a indústria local enfrentará para competir, principalmente, com os produtos brasileiros. No segmento de "outros minerais não metálicos" essa tendência poderia ser relativizada para os fabricantes de produtos que envolvessem elevado custo de transporte. A indústria têxtil seria a principal beneficiária da integração comercial.

¹⁸ Os indicadores quantitativos são os diferenciais de competitividade obtidos a partir da comparação do índice convencional de vantagens comparativas reveladas (VCR) para as indústrias de cada país. Já os efeitos de economia de escala, as possibilidades de diferenciação de produto e o custo de transporte foram apropriados de forma impressionística e classificados segundo três modalidades de impactos: "grande", "médio" e "pequeno" (ou denominações equivalentes).

No Uruguai, os impactos negativos estariam restritos às indústrias química (ISIC 351 e 352) e de equipamentos de transporte (ISIC 384), onde o desnível competitivo com relação à Brasil e Argentina (no primeiro caso) e Brasil no segundo é muito elevado. Na indústria química, os segmentos de "tintas e vernizes" e "essências" constituem exceção, já que seriam internacionalmente competitivos.¹⁹ Não foi possível identificar, com alguma segurança, os impactos associados às indústrias de papel (ISIC 341) e editorial e gráfica (ISIC 342), mas a alíquota de 23% para o setor de papel e a competitividade da indústria brasileira são indícios importantes do quadro que tenderia a se configurar no setor. Os maiores benefícios da integração recairiam sobre as indústrias de couro (ISIC 323), a mais competitiva da região de acordo com o índice de vantagem comparativa revelada (VCR) (ver anexo), e de confecção (ISIC 322).

Não se verificam impactos desindustrializantes extensivos a setores inteiros no Brasil e na Argentina. De um modo geral, as indústrias desses países apresentaram competitividade elevada, com relação aos demais parceiros, mas em nível semelhante se comparadas entre si, o que acentuaria, entre os dois, a configuração de um padrão de comércio intra-industrial.

Na Argentina, o setor têxtil aparentemente seria muito afetado pela concorrência do Paraguai, mas os complexos metal-mecânico e eletrônico seriam impactados negativamente somente em segmentos muito delimitados, como são os casos da indústria de "máquinas especiais", teleequipamentos e máquinas para geração de força,²⁰ onde haveria importantes desníveis competitivos favoráveis à indústria brasileira e, portanto, a tendência à conformação de um padrão de comércio interindustrial. De outro modo, desníveis competitivos em favor desse país seriam perceptíveis por exemplo, além da tradicional situação do complexo agro-industrial no país, nas indústrias de "máquinas para trabalhar metais" e de segmentos de "máquinas, aparelhos elétricos e suas partes".²¹

No Brasil, além de segmentos específicos da base do complexo agro-industrial, onde a possibilidade de diferenciação de produtos é reduzida, e de segmentos específicos como a triticultura, as indústrias mais afetadas pela concorrência estrangeira no Mercosul seriam a do "couro", a de "tinta e vernizes", a de "máquinas para trabalhar metais" e a de "máquinas e aparelhos elétricos e suas partes". É importante salientar, contudo, que, esses últimos, à exceção talvez da "indústria do couro", são setores em que a revelação de que sua competitividade é inferior à dos demais parceiros deve ser ponderada com a possibilidade de diferenciação de produtos e de obtenção de retornos crescentes de escala a eles inerentes, de modo que a estratégia de especialização intra-industrial seria uma alternativa à simples desindustrialização. Haveria impactos positivos permeando todos os complexos industriais, com destaque para os setores de ferro e aço, "máquinas e equipamentos", material de transporte, veículos, material fotográfico, máquinas e equipamentos elétricos, máquinas e equipamentos para a geração de energia elétrica e teleequipamentos.²²

¹⁹ Respectivamente (53) e (54), segundo classificação a dois dígitos da SITC (rev 1).

²⁰ Respectivamente (72), (76) e (71), segundo classificação a dois dígitos da SITC (rev 1).

²¹ Respectivamente (73) e (77), segundo classificação a dois dígitos da SITC (rev 1).

²² Respectivamente (67), (74), (79), (78), (88), (77), (71) e (76), segundo classificação a dois dígitos da SITC (rev 1).

Em síntese, a análise por setores e por país permite concluir que os impactos desindustrializantes do Mercosul tendem a se restringir ao Paraguai e em escala muito reduzida ao Uruguai, com Brasil e Argentina conformando um padrão de comércio intra-industrial. Estes resultados corroboram as indicações decorrentes da análise das variáveis macroeconômicas que explicam o comércio intra-industrial, realizada no início desta seção.

Assim, é possível perceber que os custos da integração no Mercosul, decorrentes da realocação dos fatores produtivos e representados pelo comércio inter-industrial, seriam relativamente reduzidos, ainda que não desprezíveis, principalmente em função das indústrias negativamente afetadas serem intensivas em mão-de-obra e estarem localizadas em países mais pobres. Empiricamente, portanto, revela-se pertinente a indicação de uma política de reestruturação industrial nos moldes sugeridos na segunda seção deste trabalho.

Tabela 3.4.1
Impactos setoriais¹ da formação do Mercosul: Paraguai

setor (SITC) 3 dig	% PIB	alíq.nominal ² (%)	efeito s/ a est. produtiva ³
alimentos 311	4,14	13,1	(-) Segmento é o que apresenta menor competitividade dentre os parceiros da integração. <i>Exceção:</i> alguns segmentos da ponta do complexo agro-ind.
Bebidas 313	1,02	26,7	(?) Situação indefinida. Poderá se beneficiar de especialização intra-industrial.
Textil 321	0,68	24,8	(+) Segmento é o que apresenta maior competitividade dentre os parceiros da integração. Deve se beneficiar do acesso aos demais mercados.
Calçados 324	0,53	34,7	(-) Segmento é menos competitivo que o brasileiro e o uruguaio. Tende a sofrer concorrência das indústrias desses dois países. <i>Exceção:</i> esta tendência pode ser minimizada através da diferenciação de produtos.
Outros n Met. 369	0,51	n.d.	(-) Segmento é muito menos competitivo que o brasileiro, de quem deve sofrer forte concorrência. <i>Exceção:</i> produtos em que o custo de transporte é elevado.

(1) Foram selecionados os setores cuja participação no PIB era maior ou igual a 0,5% no ano de 1987.

(2) As alíquotas nominais correspondem a valores de 1990.

(3) O sinal (-) corresponde a impacto "desindustrializante" em função de concorrência dos demais parceiros; o sinal (+) corresponde a ganhos decorrentes de especialização intra ou interindustrial e o sinal (?) corresponde a efeito indefinido. Os números indicados entre parênteses correspondem à classificação da SITC rev.1 a dois dígitos.

Fonte: Elaboração própria com base em Araújo Jr (1991) p/ tarifas e Unido (1989) p/ % no PIB.

Tabela 3.4.2
Impactos setoriais¹ da formação do Mercosul: Uruguai

setor	(SITC) 3 dig	% PIB	alíq.nominal ² (%)	efeito s/ a est. produtiva ³
Alimentos	311	5,2	25,9	(?) Situação indefinida. Apresenta vantagens sobre os demais em segmentos "in natura" (como os itens 00 e 29) e compartilha, com a Argentina, de competitividade em laticínios (02).
Textil	321	3,4	25,5	(+) A Competitividade local é elevada embora inferior à para-guaia. Poderá se beneficiar do acesso aos mercados brasileiro e argentino.
Química	351 352	0,64 2,61	12,6* 13,5	(-) Menor competitividade com relação à Argentina e Brasil é ameaça significativa tendendo a provocar impacto desindustrializante. <i>Exceção:</i> Segmentos competitivos: tintas(53) e essências(54). Tendência desindustrializante pode ser moderada caso as economias de escala associadas à especialização intra-industrial sejam significativas.
Bebidas	313	2,4	26,8	(?) Situação indefinida. Possibilidade de ocorrência de comércio intra-industrial em função do tipo de produto.
Fumo	314	1,5	n.d	(?) Situação indefinida.
Confec.	322	1,1	29,8	(+) Competitividade a nível dos principais concorrentes do Mercosul e possibilidade de diferenciação de produtos de vem provocar especialização intra-industrial.

Couro	323	1,1	10,0	(+) Segmento é o mais competitivo da região. Deve se beneficiar do acesso ao mercado brasileiro e do comércio intra-industrial com Arg. e Parag.
Papel	341	1,2	23,9	(?) Indefinido. Segmento é relativamente menos competitivo que o brasileiro. Possibilidade de diferenciação de produto e de obtenção de economias de escala podem promover alguma especialização intra-setorial
Ed.Graf.	342	0,7	n.d	(?) Indefinido. Indisponibilidade de dados referentes ao setor.
Borrac.	355	1,0	n.d	(+) Segmento apresenta competitividade no nível dos demais concorrentes locais. Poderá se beneficiar de especialização intra-industrial caso a possibilidade de diferenciação de produto seja factível. O efeito da integração será nulo para o setor em caso contrário.
Plástico	356	0,68	n.d	(+) Segmento apresenta competitividade no nível dos demais concorrentes locais. Poderá se beneficiar de especialização intra-industrial caso as economias de escala compensem os custos de transporte. O efeito da integração será nulo para o setor em caso contrário.
Eq.Tansp.	384	1,53	24,2 e 13,6**	(-) Impacto desindustrializante tanto no segmento de veículos (78) quanto no de outros eq. de transporte(79), em função da reduzida competitividade destas indústrias.

-
- (*) Para produtos químicos orgânicos o primeiro valor e inorgânicos o segundo.
- (**) Respectivamente, para "Automóveis e tratores" e "veículos ferroviários".
- (1) Foram seleccionados os setores cuja participação no PIB era maior ou igual a 0,5% no ano de 1987.
- (2) As alíquotas nominais correspondem a valores de 1990.
- (3) O sinal (-) corresponde a impacto "desindustrializante" em função de concorrência dos demais parceiros; o sinal (+) corresponde a ganhos decorrentes de especialização intra ou interindustrial e o sinal (?) corresponde a efeito indefinido. Os números indicados entre parênteses correspondem à classificação da SITC rev.1 a dois dígitos.
-

Fonte: Elaboração própria com base em Araújo Jr (1991) p/ tarifas e Unido (1989) p/ % no PIB.

Tabela 3.4.3
Impactos setoriais¹ da formação do Mercosul: Argentina

setor	(SITC) 3 dígitos	% PIB	alíq.nominal ² (%)	efeito s/ a est. produtiva ³
Alimentos	311	8,6	3,3	(+) País é o mais competitivo em agro-indústria. Apresenta vantagem elevada sobre os demais em segmentos produtores de cereais, como "rações" (08), "sementes" (22) e "óleos veg" (43).
Textil	321	4,2	14,7	(-) A Competitividade local é inferior à paraguaiá e uruguaiá. <i>Exceção:</i> como a diferenciação de produtos e as economias de escala são pouco importantes no setor, a dimensão reduzida das duas indústrias concorrentes, quando comparada ao mercado setorial, é o principal atenuante desta tendência.
Química	351 352	2,88 3,34	2,4* 5,2	(+) Competitividade no nível da indústria brasileira e possibilidade de obter economias de escala devem gerar especialização intra-industrial.
Bebidas	313	1,54	11,3	(?) Situação indefinida. Possibilidade de ocorrência de comércio intra-industrial em função do tipo de produto.
Fumo	314	0,76	n.d	(?) Situação indefinida.
Confec.	322	1,2	22,0	(+) Competitividade a nível dos principais concorrentes do Mercosul e possibilidade de diferenciação de produtos de vem provocar especialização intra-industrial.
Couro	323	0,51	11,0	(+) Competitividade a nível dos principais concorrentes do Mercosul e possibilidade de diferenciação de produtos de vem provocar especialização

				intra-industrial.
Papel	341	1,48	8,6	(+) Competitividade no nível da indústria brasileira e possibilidade de obter economias de escala devem gerar especialização intra industrial.
Ed.Graf.	342	1,38	n.d	(?) Indefinido. Indisponibilidade de dados referentes ao setor.
Borrac.	355	0,76	n.d	(+) Segmento apresenta competitividade no nível dos demais concorrentes locais. Poderá se beneficiar de especialização intra-industrial caso a possibilidade de diferenciação de produto seja factível. O efeito da integração será nulo para o setor em caso contrário.
Plástico	356	0,92	n.d	(+) Segmento apresenta competitividade no nível dos demais concorrentes locais. Poderá se beneficiar de especialização intra-industrial caso as economias de escala compensem os custos de transporte. O efeito da integração será nulo para o setor em caso contrário.
M.n.Met.	369	1,43	n.d	(+) Segmento apresenta competitividade no nível dos demais concorrentes locais. Poderá se beneficiar de especialização intra-industrial caso as economias de escala compensem os custos de transporte. O efeito da integração será nulo para o setor em caso contrário.
Met. e Siderurgia				
fer e aço	371	3,10	n.d	(+) Competitividade no nível da indústria brasileira e possibilidade de obter economias de escala devem gerar especialização intra-industrial.
n.fer .	372	0,60.....	n.d	
prod.met.	381	3,36	n.d	

Maq.e Eq. 382	2,27	14,9	(+) Competitividade no nível da indústria brasileira e possibilidade de obter economias de escala devem gerar especialização intra industrial. O segmento de "maq.esp"(72), apresentando diferencial competitivo mais acentuado tende a sofrer importante impacto da concorrência brasileira. Há, por outro lado, importância comparativa para a Argentina no segmento de "maq p/ trab. metais"(73).
Maq.Elet. 383	1,89	10,8	(+) Competitividade a nível da indústria brasileira, possibilidade de obter economias de escala e de diferenciar o produto tendem a promover especialização intra-industrial. Esta situação é mais característica no setor de "maq. ap. elétricos e suas partes"(77). <i>Exceção:</i> nos segmentos de "teleequipamentos"(76) e "maq. p/ger. força"(71), onde é significativa a vantagem comparativa da produção brasileira.
Eq.Tansp.384	4,59	15,1 e 17,6**	(+) Competitividade no nível da indústria brasileira e possibilidade de obter economias de escala e de diferenciar produtos devem gerar especialização intra industrial no segmento de "outros eq"(79). Situação pode se repetir na indústria de "veículos"(78) caso os efeitos mencionados compensem o diferencial competitivo existente entre esta e a ind. brasileira.

(*) Para produtos químicos orgânicos o primeiro valor e inorgânicos o segundo.

(**) Respectivamente, para "Automóveis e tratores" e "veículos ferroviários".

(1) Foram selecionados os setores cuja participação no PIB era maior ou igual a 0,5% no ano de 1987.

(2) As alíquotas nominais correspondem a valores de 1990.

(3) O sinal (-) corresponde a impacto "desindustrializante" em função de concorrência dos demais parceiros; o sinal (+) corresponde a ganhos decorrentes de especialização intra ou interindustrial e o sinal (?) corresponde a efeito indefinido. Os números indicados entre parênteses correspondem à classificação da SITC rev.1 a dois dígitos.

Fonte: Elaboração própria com base em Araújo Jr (1991) p/ tarifas e Unido (1989) p/ % no PIB.

tabela 3.4.4

Impactos setoriais¹ do Mercosul: Brasil

Efeito esperado			
Complexo	Positivo	Negativo	Nulo(N)/Indefinido(I)
AGRO	Bebidas e segm. da ponta do compl. agro-ind. em que o país possua alguma vantagem comparativa (VC).PP:aves e canes ind.	Segmentos da base do compl. agro-ind em que o país não de tenha alguma vantagem comparativa (VC). PP: trigo ;prod. an.e veg. em bruto.	(N)segmentos de produtos primários e semi-manufaturados PP: soja e deriv.; café e deriv; açúcar e derivados.
TEXT. e VEST. CALÇ.	Segmento de calçados que se beneficia do acesso aos merc. arg. e parag. e do comércio intra indústria.	Indústria do Couro. Tende a sofrer concorrência da ind. uruguaia.	(N) setores em que não haja disparidades competitivas e/ou tenham custo de transp. elevado.
QUIM.	Produtos Quim.Org.(51),Inorg.(52) e "mat.e prod. quim"(59) e medicinais (54).	Segmento de "Tinta e vernizes"(53) e "óleos essenciais e perfumarias(54), que tendem a sofrer conc. urug. e parag.	(I) Fertiliz.(56). (I) Plástico(58), cujo efeito é nulo ou de com. intra-ind.
METAL - MEC.	Competitividade igual ou superior a dos demais parceiros, efeitos de escala e diferenciação de produto tendem a promover especialização intra-ind., principalmente entre Brasil e Argentina. Setor se beneficia, ainda, do acesso aos mercados urug. e parag. PP:ferro e aço (67); maq.e eq. (74) mat. transp.(79) veículos (78).	A dois dígitos não é possível perceber em outro país, setor com diferencial competitivo tão elevado que provocasse efeito des-industrializante no Brasil	--

	Competitividade igual ou superior a	A dois dígitos não é possível perceber qualquer	
	dos demais parceiros, efeitos de escala e diferenciação de produto tendem a promover especialização intra-ind., principalmente entre Brasil e Argentina. Setor se beneficia, ainda, do acesso aos mercados urug. e parag.	setor com diferencial competitivo a tão ponto elevado que provocasse efeito des-industrializante.	
Elet.			
Eletr.	PP:mat. fotog. (88) maq. eq. eletr.(77)		
	Há segmentos que possuem nítidas vantagens comparativas e tendem a se beneficiar também do acesso ao mercado argentino.		
	PP: maq. e eq. p/ ger. de força(71) teleequipamentos (76).		
	Competitividade igual ou superior aos parceiros tende a		
PAPEL	provocar especialização intra-industrial ou a penetração dos		
CELUL.	produtos brasileiros nos demais mercados da região.	--	--
(1)Os números indicados entre parênteses correspondem à classificação da SITC rev.1 a dois dígitos.			
PP = Principalmente.			
Fonte: Elaboração Própria			

O segundo tipo de efeito provocado pela formação de um mercado comum é a definição de um padrão de inserção internacional do Mercosul, decorrente das vantagens comparativas vigentes na região, da adoção de um regime de comércio com terceiros países essencialmente aberto e de uma estrutura tarifária única. Em particular, a definição de uma tarifa externa comum implica suprimir as especificidades das políticas de comércio exterior de cada país, sobretudo no que se refere ao emprego seletivo das tarifas aduaneiras como instrumento de promoção industrial. Na ausência da definição de uma estratégia industrial comum para o Mercosul e das medidas governamentais requeridas para viabilizá-la, a especialização internacional decorrente estaria naturalmente baseada nas vantagens comparativas reveladas.

A Tabela 3.5 apresenta a evolução das vantagens comparativas na segunda metade da década de 1980 para as duas principais economias do Mercosul. Os dados não revelam qualquer novidade: durante esse período, os países acentuaram sua competitividade em produtos semi-manufaturados de um modo geral; e, dentre os manufaturados, naqueles intensivos em mão-de-obra. A Tabela 3.6, por seu turno, fornece o perfil de inserção internacional do Mercosul. As informações indicam que dentre os dez produtos mais competitivos da região em 1989, três eram manufaturados, dos quais apenas um intensivo em "capital humano e tecnologia" (conforme classificação sugerida por Lord (1992)). A evolução das exportações de produtos intensivos em "capital humano e tecnologia", comparada com a evolução das exportações, está representada na Figura 2. Sua principal indicação é que o crescimento das exportações de produtos intensivos em "tecnologia e capital humano" tem ocorrido em ritmo inferior ao do crescimento das exportações de manufaturados, indicando mais uma vez uma especialização em bens de baixo valor agregado.

Neste sentido, e seguindo a discussão da Seção 2, é possível sugerir que tal inserção internacional seria prejudicial para os países envolvidos porque os distancia das indústrias chamadas "estratégicas" cuja liderança internacional permitiria, à região, apropriar-se de ganhos do comércio internacional, em caso contrário apropriado por outros países.

Tabela 3.5
Competitividade de Brasil e Argentina na segunda metade da década de 1980
segundo índice de vantagem comparativa revelada (VCR)

país\ colocação ¹	produto	1985		1990	
		produto	classif ²	produto	classif ²
Brasil					
Geral					
1º	café	café	semi. manuf.	café	semi. manuf.
2º	ole. veg.	rações	semi. manuf.	rações	semi. manuf.
3º	rações	sem. oleag.	semi. manuf.	sem. oleag.	semi. manuf.
4º	açúcar	minério esc. e cinz.	semi. manuf.	minério esc. e cinz.	primário
5º	min. esc. e cinz.	açúcar	primário	açúcar	semi. manuf.
Manufaturados					
1º	calçados	calçados	intens. MNE	calçados	intens. MNE
2º	plásticos	couro	intens. CH/T	couro	intens. MNE
3º	ferro-aço	ferro-aço	intens. CH/T	ferro-aço	intens. CH/T
Argentina					
Geral					
1º	ole. veg.	ole. veg.	semi. manuf.	ole. veg.	semi. manuf.
2º	sem. oleag.	rações	semi. manuf.	rações	semi. manuf.
3º	rações	couro	semi. manuf.	couro	intens. MNE
4º	cereais	sem. oleag.	semi. manuf.	sem. oleag.	semi. manuf.
5º	couro	cereais	intens. MNE	cereais	semi. manuf.
Manufaturados					
1º	couro	couro	intens. MNE	couro	intens. MNE
2º	plásticos	plásticos	intens. CH/T	plásticos	intens. CH/T
3º	--	ferro e aço	--	ferro e aço	intens. CH/T

(1) Ordenação segundo índice de vantagens comparativas reveladas (VCR) para valores superiores à unidade.

(2) Classificação segundo Lord (1992), exceto pela utilização da categoria semi-manufaturados para produtos do complexo-agrícola.

Fonte: Elaboração própria

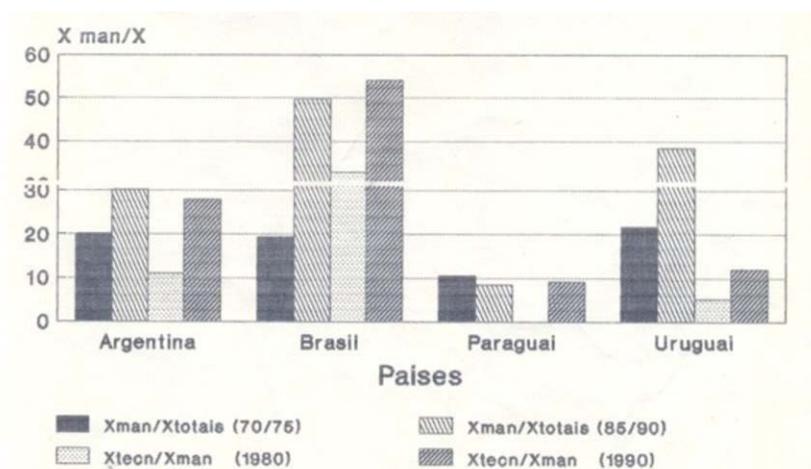
Tabela 3.6
Especialização internacional do Mercosul(*)

produto	(SITC)	Classif. seg tipo de produto ¹	índice de VCR 1985	índice de VCR 1989
carnes e prep.	01	produto semi-manufaturado	3,548	3,178
legumes, frutas	05	produto primário	3,228	3,236
açúcar e prep.	06	produto semi-manufaturado	6,166	4,194
café, cacau e prep.	07	produto semi-manufaturado	27,965	16,675
rações p/an. (exc. cereais)	08	produto primário	11,553	18,383
sem. f. oleag.	22	produto primário	9,798	11,298
min. e escórias	28	produto primário	4,663	5,306
ol.e gord. veg	42.	produto primário	16,607	14,700
ol.e gord. proc.	43	produto semi-manufaturado	0,887	3,127
couro e manuf.	61	manufatura intensiva em MNE	4,927	6,109
ferro e aço	67	manufatura intensiva em CH/T	1,694	3,043
calçados	85	manufatura intensiva em MNE	4,134	4,914

(*) Classificação segundo índice de vantagem comparativa revelada do Mercosul e segundo o tipo de produto.
(1) A classificação segundo o tipo de produto segue a sugestão de Lord (1992), exceto pela inclusão da categoria semi-manufaturados para produtos da ponta do complexo agro-industrial.

Fonte: Elaboração Própria

Figura 2
Mercosul – Desempenho exportador



Outro aspecto a ser examinado refere-se ao impacto que uma tarifa externa comum teria sobre as estruturas industriais de cada país da região, cujos padrões de inserção internacional e estratégias recentes de desenvolvimento industrial têm sido bastante distintos.

A Tabela 3.7 sugere que as pautas de comércio exterior dos países do Mercosul com o resto do mundo são semelhantes, sendo importadoras líquidas de produtos químicos, mecânicos, elétricos e eletrônicos, além de produtos energéticos. Esta situação, favorável ao estabelecimento de uma tarifa externa comum na região, deve ser ponderada pelas diferenças na especialização das estruturas produtivas dos países envolvidos, sobretudo no que diz respeito a Brasil e Argentina. O propósito de comparar as estruturas industriais de Brasil e Argentina pode ser alcançado com recurso à Tabela 3.1 (apresentada anteriormente). Os dados mostram que 55% do PIB argentino estão concentrados em 28 indústrias, ao passo que, no Brasil esses setores corresponderiam a apenas 30% da renda do país. Percebe-se, em

linhas gerais, uma tendência da Argentina em direção a um modelo de desenvolvimento pautado em maior especialização inter-setorial que é oposta ao comportamento brasileiro.

Em uma situação como essa, a escolha de qualquer estrutura tarifária implicaria custos para um dos dois países. Caso prevalecesse um perfil de proteção mais adequado ao modelo brasileiro, o prejuízo maior repousaria sobre os consumidores argentinos (e também uruguaios e paraguaios) que estariam financiando o desenvolvimento da indústria desse país. Caso prevalecesse uma estrutura mais adequada ao modelo argentino, o custo recairia sobre a indústria brasileira sob a forma de uma intensificação da concorrência de terceiros países, podendo levar, em alguns casos, à desindustrialização de alguns setores. Também a definição de uma tarifa externa comum parece mais adequada no contexto da definição de uma política industrial para a região, conforme será argumentado a seguir.

Tabela 3.7
Saldos comerciais do Mercosul com o resto do mundo: 1986/1989*

país setor\	Brasil	Argentina	Uruguai	Paraguai
Energia	(10,3)	(1,5)	(6,4)	(11,4)
Agroalimentar	19,5	42,8	25,5	24,5
Texteis e Couro	5,8	5,7	32,7	1,0
Madeira, papel e celulose	2,7	(0,2)	(0,5)	0,2
Química	(3,0)	(8,2)	(9,8)	(6,1)
Siderurgia	9,7	1,6	(0,4)	(1,1)
Metal. n.ferr.	2,3	1,2	(0,1)	(0,1)
Mecânica	(1,9)	(7,3)	(5,5)	(5,5)
Veículos	3,9	(1,5)	(1,9)	(1,9)
Mat. Elétrico	(1,2)	(1,9)	(0,9)	(0,9)
Eletrônica	(1,7)	(6,1)	(5,0)	(5,0)

(*) Os valores correspondem a percentagens sobre as transações mencionadas em cada setor. Os parênteses indicam déficit e os

4. Integração Regional e Política Industrial

Os benefícios advindos da formação de uniões aduaneiras decorrem, em essência, de uma especialização da estrutura produtiva que seria superior a que existiria em sua ausência, expressos na criação líquida de comércio para os países participantes (ver Seção 2). Dos ganhos do processo

de integração um efeito, se mesmo desejável, é, portanto, a reestruturação. O primeiro argumento teórico em favor da existência de uma política industrial comum que acompanhe a liberalização regional do comércio pode ser precisamente derivado deste efeito e, também, do fato de que, embora igualmente benéfica segundo critérios econômicos, a concentração espacial de indústrias tende a gerar desequilíbrios geográficos significativos.

No caso da reestruturação industrial, mais especificamente, o argumento básico é que, conduzido à revelia do controle público, este processo tenderia a ocorrer em direção e velocidade distintas da socialmente requerida. Atiyas e outros (1992), discutindo o tema em contexto mais amplo do que o da criação de uniões comerciais, sustentam que três tipos de obstáculos ("market-failures") poderiam fazer com que a reestruturação industrial, conduzida apenas por estímulos mercantis, ocorresse em desacordo com o interesse público. O prolongamento da sobrevivência de firmas economicamente ineficientes ou o impedimento do reestabelecimento de empresas potencialmente viáveis ocorreria sempre que houvesse imperfeições na disponibilidade de fatores de produção, tais como inadequação na qualificação da mão-de-obra, assimetrias quanto a informações necessárias e insuficiência de recursos financeiros; mobilidade incompleta de capital e trabalho; e distorções no processo de concorrência.

A tendência à aglomeração industrial e a existência de obstáculos naturais à ocorrência de um processo de reestruturação industrial eficiente, parecem autorizar a conclusão de que a intervenção governamental, sob a forma de políticas sociais compensatórias ou de medidas de reestruturação industrial, seria útil para garantir o sucesso dos processos de integração. Além desse argumento de âmbito teórico, deve-se acrescentar outro, que lhe é subsequente, de natureza política. Trata-se de reconhecer que o esvaziamento de determinadas regiões e a reestruturação de certos segmentos industriais implicam custos sociais que, uma vez expressos politicamente, tendem a se constituir em forças de oposição ao projeto de liberalização regional do comércio. É neste sentido que parece adequado sugerir que as políticas industriais comuns são necessárias inclusive para garantir a própria sustentabilidade do processo de integração a médio e longo prazos.

Assim, por exemplo, Lacher (1989) advoga o uso de políticas fiscais compensatórias, entre os países-membros, para minimizar as disparidades de desenvolvimento regional, embora reconheça que esses desníveis sejam uma tendência inevitável do processo.²³ Atiyas e outros (1992), por seu turno, sustentam a necessidade de criar um "ambiente econômico" propício à tomada de decisões privadas eficientes, através da garantia de recursos financeiros e da mobilidade dos fatores de produção; da remoção de distorções no processo de competição inter-firmas, decorrentes de certas políticas até aquele momento, configurando uma política de reestruturação industrial.

²³ Para uma discussão mais detalhada acerca de políticas fiscais compensatórias em contexto de integração comercial, ver por exemplo, Arndt e Gaumnat (1979) e Vaitsos (1979).

Além de medidas de reestruturação industrial (ou fiscais compensatórias) outra motivação teórica para a intervenção pública a ser considerada decorre dos efeitos sobre o crescimento econômico da região provenientes de um determinado padrão de inserção internacional adquirido.

Respeitadas certas condições, as hipóteses de retornos crescentes e de concorrência imperfeita no comércio internacional tornam possível pleitear a intervenção governamental segundo critérios de bem-estar econômico. "(...) Em indústrias concentradas, a política de comércio exterior pode assumir um papel ativo na promoção dos interesses das firmas domésticas em detrimento de seus concorrentes estrangeiros" (Krugman,1986)."(...) A chave para um país captar esses ganhos é a promoção dos segmentos que operem com retornos crescentes de escala. E esta é uma condição suficientemente forte, tal que (...) governos nacionais teriam condição de melhorar o bem-estar local, através de uma intervenção que garantisse a operação, no país, de boa parte das indústrias que operam com retornos crescentes (Brander, 1987)."(...) Em decorrência, seria possível para as firmas obter lucros superiores ... taxa de retorno que vigora em indústrias puramente competitivas. A política comercial constitui instrumento para um país se apropriar da maior parte possível dos ganhos do comércio internacional. De fato, a política comercial de outros países os habilita a capturar retornos que, de outro modo, seriam dos Estados Unidos, da mesma forma que a política comercial norte-americana capacita o país a se apropriar de ganhos que seriam obtidos por terceiros." (Brander, 1986).

Os limites e as possibilidades de promoção industrial associados à nova teoria do comércio internacional não são desprezíveis mas não faz parte do escopo deste trabalho discuti-los.²⁴ Até o presente, importa acrescentar que, não apenas porque existem determinadas indústrias cuja participação no comércio internacional pode gerar ganhos para uma economia em detrimento de outras, mas também porque alguns setores experimentam um crescimento da produtividade mais acelerado que outros, estabelecer políticas para otimizar a estrutura da economia favorecendo tais segmentos pode ser muito importante quando se considera a capacidade de um país gerar riqueza a longo prazo.

Uma motivação de ordem política aplica-se também a este caso. Na medida em que vigorem diferenças quanto aos padrões regulatórios dos países envolvidos, parece razoável supor que a harmonização das políticas microeconômicas sofra maiores resistências nos países intervencionistas quando da ausência de uma política promocional comum. A existência de tal política, além de impedir a existência de assimetrias microeconômicas serviria como virtual "compensação" para esses países.

Estas constatações, somadas ao caráter necessariamente aberto da integração, a menos que se busque um padrão de inserção internacional baseado na dotação atual de fatores, tornam teoricamente recomendável que qualquer processo de integração mais profundo seja acompanhado da definição de uma política industrial comum ativa que crie condições para a permanente alteração das vantagens comparativas da região e para a distribuição equilibrada dos custos e dos benefícios intrínsecos ao processo. Assim, uma política industrial no contexto de integração regional deveria estar atenta a objetivos de duas naturezas básicas:

²⁴ Para uma discussão a respeito ver Michalsky, W.: "Support policies for strategic industries: an introduction to de main issues", in: OECD, "Strategic industries in a global economy: policy issues for the 90's", Paris,1991.

- a) Reestruturante, a curto prazo, coordenando a reestruturação industrial, redistribuindo os custos e os benefícios desse processo, principalmente nos setores em que a especialização inter-industrial prevalecer e, a longo prazo, disciplinando a tendência à concentração espacial das indústrias; e
- b) De promoção, estimulando uma inserção positiva da região no comércio internacional.

No caso europeu, esta problemática foi abordada, por Jacquemin e Sapir (1990), Sharp e Walker (1990), por CEE (1990), entre outros. Estes trabalhos argumentam que a formação de mercados comuns requer a definição de uma política industrial que assegure aos países-membros, sem obstaculizar a unificação aduaneira, a apropriação equilibrada de seus benefícios e o permanente aprimoramento de suas vantagens competitivas internacionais.

No documento "Industrial policy in an open and competitive environment" (C.E.E, 1990), por exemplo, a Comunidade Européia definiu as diretrizes gerais da política industrial a ser implementada que, além de garantir um meio ambiente estável e previsível para as decisões privadas e a própria constituição do mercado único, seria responsável por

"(...) develop the instruments to accelerate structural adjustment and enhance competitiveness (...)", [de modo que] "(...) Community's industrial approach should be based on active promotion of positive adjustment (...)" "(...) The Community has had to pay special attention, and will continue to do so in the future, to areas that can play a key role for the development of european industry and for european economy as a whole, such as telecommunications, information technology aeronautics (...)"

No que se refere à reestruturação,

"(...) The adjustment of less favoured regions to the 1992 Single Market is being assisted by the Community's Structural Funds, wich were enhanced for this propose. They are operating on the factors wich are crucial to the competitiveness of businesses (...)"

Tais princípios de intervenção das autoridades européias, é prudente ressaltar, não invalidam a percepção da importância da formação do mercado comum e de seu papel como indutor do aumento da competitividade industrial, mas apenas expressam uma tentativa real de reconciliação das noções de liberalização regional do comércio e política industrial. A ênfase na questão da integração pode ser percebida através da afirmação de que

"(...) industrial integration is to be regarded as an instrument of economic and social cohesion (...) allowing the creation of new sources of competitive advantage through appropriate specializations (...)"

Este trabalho sugeriu que no Mercosul: a) o predomínio de um padrão de comércio intra-industrial entre Brasil e Argentina, assim como a ocorrência de impactos sobre segmentos industriais paraguaios relativamente pouco importantes do ponto de vista da geração de renda desse país

autorizam a conclusão de que a integração no Cone Sul não deve provocar grandes deslocamentos interindustriais de capital; e b) que a inserção internacional da região, uma vez mantidas as vantagens comparativas reveladas atuais, estaria essencialmente baseada em produtos agrícolas, bens intensivos em mão-de-obra e recursos naturais. No Paraguai, mais especificamente, apenas 17% da sua estrutura econômica associada à indústria, contra 30% do setor agrícola. A viabilidade da integração pareceria assegurada, portanto, pela dimensão que os efeitos da concorrência sobre determinados setores teriam sobre a economia em geral.

Embora existam condições macro e microeconômicas para o estabelecimento de um padrão de comércio intra-industrial Brasil, na Argentina e no Uruguai, a definição de uma política de reestruturação industrial parece pertinente para auxiliar na gerência de um processo que, embora de dimensões não muito extensas, tende a ser "sub-ótimo" quando conduzido exclusivamente por estímulos mercantis. Estabelecer uma política de reestruturação industrial implica, em linhas gerais, definir uma espécie de "regime de exceção" para determinado setor, bem como seu prazo de vigência, a partir do qual as firmas teriam acesso a políticas públicas específicas para a consecução de objetivos previamente acordados com as autoridades governamentais. Este tipo de medida ser provavelmente necessária mesmo quando a especialização industrial provoque apenas o desaparecimento de linhas de produto e não de setores industriais como um todo, como parecem ser a maioria dos casos no Mercosul. As medidas de reestruturação industrial, portanto, mais necessárias onde o custo de integração se revela mais alto como no caso do Paraguai, não se restringem às situações em que o impacto esperado é estritamente decorrente do estabelecimento de um padrão de comércio inter-industrial, mas são recomendáveis mesmo quando os impactos esperados assumem os contornos da especialização intra-industrial.

Ainda que os custos da integração vinculados à realocação dos fatores produtivos sejam aparentemente reduzidos, a simples constituição do Mercosul não parece capaz de alterar a natureza da inserção das economias locais no comércio internacional. As exportações permaneceria concentradas em produtos agrícolas, semi-manufaturados, manufaturados intensivos em recursos naturais e mão-de-obra e as importações em produtos de alto valor agregado. As medidas de promoção industrial, além dos argumentos teóricos associados à "strategic trade policy", possuem defesa de natureza política.

No plano teórico, cabe salientar, reproduz-se no caso do Mercosul um dilema que seria pertinente a cada um de seus países-membros tomados isoladamente caso perseguissem este tipo de política. As indústrias estratégicas têm sido empiricamente identificadas com os setores da fronteira tecnológica (microeletrônica, informática, teleequipamentos etc). Promover tais setores significa proteger a produção doméstica e/ou subsidiar firmas locais. No Mercosul, a dimensão do mercado interno parece pouco compatível com as escalas mínimas de produção que tornam as estratégias de produção e desenvolvimento tecnológico das futuras empresas eficientes, o que excluiria o primeiro instrumento. Já a opção pelo subsídio é pouco recomendável dado o volume de gastos que implicaria e face à disciplina fiscal a que os países da região estarão submetidos invariavelmente ao longo dos

próximos anos. Assim, o estágio de desenvolvimento atual desse tipo de setor na região, torna irreal a candidatura deles a alvos de "targetting". O dilema do Mercosul, neste ponto, assemelha-se ao da política de promoção brasileira, mas pelo contrário, até certo ponto se confunde com ela. A simples argumentação teórica a favor do *targetting*, se por um lado autoriza este estilo de intervenção, de outro não significa que sua aplicação seja viável. Considerar o problema da seleção do setor parece particularmente relevante caso se queira evitar os equívocos de uma estratégia de substituição de importações a nível regional. Neste caso, trata-se de definir linhas de produtos e nichos de mercado em que as restrições anteriormente mencionadas sejam menores.

No âmbito político, é preciso se considerar que Brasil e Argentina têm apresentado estratégias recentes de desenvolvimento bastante diferenciadas. Neste contexto, abdicar do uso de tarifas aduaneiras como instrumento seletivo de promoção industrial em cada país para a formação de uma estrutura comum, na ausência de alternativas no âmbito do Mercosul, tenderia a levar à busca isolada de mecanismos compensatórios e à competição de novos regimes regulatórios.²⁵ Neste sentido, a estratégia de harmonização de políticas microeconômicas através da supressão pontual das assimetrias, em vigor no Mercosul desde o estabelecimento do cronograma de Las Lenas,²⁶ parece não apenas ser insuficiente, mas até mesmo insustentável no longo prazo. Não obstante enfrente empecilhos relevantes à constituição de um mercado comum no Cone Sul, esta estratégia de harmonização desconsidera o papel que uma política industrial comum poderia desempenhar como promotora (incentivadora e viabilizadora) do processo de integração.

Em síntese, seja porque os estilos de desenvolvimento entre Brasil e Argentina são profundamente distintos ou porque uma inserção internacional baseada nas vantagens comparativas atuais seria pouco recomendável do ponto de vista do crescimento econômico, a formação de um mercado comum no Cone Sul não pode prescindir da definição de uma estratégia de inserção internacional ativa para a região, assim como das medidas governamentais cabíveis para alcançá-la.

5. Conclusões

O presente artigo procurou mostrar que os projetos de liberalização intra-regional de comércio e a definição de uma política industrial para a região são perfeitamente compatíveis. Mais do que complementar, uma política industrial comum parece necessária para garantir a própria sustentabilidade da integração a médio e longo prazos. Defender um determinado estilo de intervenção industrial não significa invalidar a importância da formação do mercado comum e de seu papel indutor do aumento da competitividade industrial: trata-se, apenas, de reconhecer a sua insuficiência como único promotor do desenvolvimento industrial das nações envolvidas.

²⁵ Uma alternativa a esse cenário é a formação de acordos inter-firmas (cartéis) para administração do comércio regional. Resultado indesejável, este tipo de conduta já vigente no Mercosul para alguns produtos, revela a importância do estabelecimento de uma Política de Concorrência efetiva, em cuja ausência os ganhos do processo de integração dificilmente seriam diluídos entre os agentes econômicos.

²⁶ Para uma discussão detalhada da estratégia de integração delineada no cronograma de Las Lenas, ver Correa e outros (1992).

A política industrial comum no Mercosul deveria estar voltada, por um lado, para a reestruturação de segmentos produtivos mais afetados pela integração e, de outro, para o aprimoramento das vantagens comparativas da região. A sustentação de medidas dessa natureza, em tal contexto, foi fundamentada teórica, em função dos efeitos potenciais da integração econômica; empírica; e politicamente, de acordo com as especificidades do Mercosul.

Os argumentos teóricos basearam-se em duas noções principais: a de que a reestruturação industrial comporta "falhas de mercado" sobre as quais vale a pena intervir a fim de tornar o processo mais eficiente e a de que a estrutura industrial, isto é, o tipo de mercadoria que o país (região) produz (e exporta), interfere sobre as suas possibilidades de crescimento econômico. Empiricamente, não foram constatados impactos intersetoriais expressivos entre as indústrias do Mercosul, à exceção de segmentos particulares e do parque produtivo paraguaio (ver Seção 2), tendo sido possível identificar, contudo, um perfil de exportação essencialmente composto de produtos primários, semi-manufaturados e manufaturados intensivos em recursos minerais e matérias-primas. Politicamente, o esvaziamento de determinadas regiões e a reestruturação de certos segmentos industriais implicam custos sociais que tendem a nutrir forças de oposição ao projeto de integração. Além disso, à medida que vigorem diferenças quanto aos padrões regulatórios dos países envolvidos, é razoável supor que a harmonização das políticas microeconômicas sofra maiores resistências nos países intervencionistas quando da ausência de uma política promocional comum. A existência de um projeto de desenvolvimento industrial para a região, além de impedir a existência de assimetrias microeconômicas, serviria de virtual "compensação" para esses países.

Estas constatações, somadas ao caráter necessariamente aberto da integração, a menos que se busque um padrão de inserção internacional baseado na dotação atual de fatores, tornam teoricamente recomendável que qualquer processo de integração mais profundo seja acompanhado da definição de uma política industrial comum ativa que crie condições para a permanente alteração das vantagens comparativas da região e para a distribuição equilibrada dos custos e dos benefícios intrínsecos ao processo.

Referências Bibliográficas

- Araújo Jr; J. T. (1991a). "A opção por soberanias compartilhadas na América Latina: o papel da economia brasileira". In: Motta Veiga, P.(org.): "Cone Sul e a Economia Política da Integração".
- Araújo Jr; J.T.(1991b): "Reestruturação industrial e integração econômica: as perspectivas do Mercosul". Texto preparado para Unido.
- Arndt, H.W. e Garnautér. (1979). "ASEAN and the industrialization of East Asia". Journal of Common Market Studies" 17 no3.
- Atyias,I.; Dutz.M. e Frischtak, C. (1992). "Fundamental issues and policy approaches industrial restructuring". Industry Series Paper no 56. World Bank. Washington.
- Balassa, B. (1988). "The determinants of intra-european trade in manufactured goods". European Economic Review. vol.32 n07.
- Bhagwati,J. (1988). "Protectionism". M.I.T. Press. Mass.
- Brander, J. (1986). "Rationales for strategic trade and industrial policy". In: Krugman, P. (1986): "Strategic trade policy and the New international Economics".M.I.T. Press. Mass.
- Brander, J. (1987). "Shaping Comparative advantage". In: Lipseyér. e Dobson,W.: Shaping Comparative advantage". C.D. Howe Institute. Toronto.
- CEE (1990). "Industrial Policy in an Open and competitive environment". Communication of the Commission to the Council and to the European Parliament.Bruxelas.
- Cepal (1991). "La coordinacion de las politicas macroeconomicas em el contexto de la integracion latino-americana". LC/L 630.
- Correa, P.; Machado,J.B e Veiga, P.M. (1992). "A agenda de Las Leñas e a Integração no Mercosul". Revista Brasileira do Comercio Exterior, nº 33. Fundação Centro de Estudos do Comercio Exterior. Rio de Janeiro.
- Emerson, M. e outros (1988). "The economics of 1992". Oxford University Press.
- Ferrer, A. e Lavagnaér. (1991). "Mercosur e coordinacion de políticas economicas". Mimeo.
- Grossmam, G. (1986). "Strategic Trade promotion: a critique" In: Krugman, P. (1986): "Strategic trade policy and the New international Economics". M.I.T. Press. Mass.
- Helpman, E. (1981). "International trade in the presence of product differentiation, economies of scale and monopolistic competition". Journal of International Economics vol. 11. 305-340. North Holland.
- Jacquemin; A. e Sapir; A. (1990): "La perspective 1992 et l'apres Uruguay Round". In: Economie et perspective internationale, no 44.
- Krugman, P. (1979). "Increasing Returns, monopolistic competition and international trade". Journal of International Economics vol.9 no4. North Holland.
- Krugman, P. (1980). "Scales economies,product differantiation, and the pattern of trade". American Economic Review vol 70 no5. American Economic Association.
- Krugman, P. (1981). "Intraindustry specialization and the gains from trade". Journal of Political Economy vol.89 no51. University of Chicago.
- Krugman, P. (1986). "Strategic trade policy and the New international Economics".M.I.T. Press. Mass.
- Krugman, P. (1991). "Geography and Trade. M.I.T. Press.Mass.

- Lachler, U. (1989). "Regional Integration and Economic Development". Industry and energy Department Working Papers. Industry series paper No14. World Bank.
- Lavagna, R. (1991). "Mercosur: assimetrias y politica econômica comparada". IDEAS
- Lipsey, R. (1960). "The theory of customs unions: a general survey". Economic Journal. Setembro.
- Lord, M. J. (1992). "Exportações de manufaturas na América Latina". In BID (1992): Progresso sócio-econômico na América latina. Relat rio especial. Banco Inter-Americano.
- Lucangeli, J. (1992). "Integracion comercial, intercambio intra-industrial y creacion y desvio de comercio". Informe preparado al requerimiento del Proyecto de Integracion Economica de la Subsecretaria de Estudios Economicos de la Secretaria de Programacion Economica. Mimeo. Buenos Aires.
- Nofal, M. B. (1991). "Assimetrias de pol tica industrial e de comercio exterior entre Brasil e Argentina". Texto preparado para o XXVII col quio de IDEAS.
- Prestowitz, C. (1991). "Al m do Laissez-faire". Revista Brasileira de Com rcio Exterior (RBCE) Ano VIII no33. Funcex. Rio de Janeiro.
- Price, C.V. (1987). "Free trade areas, The european experience." C.D. Howe Institute, Toronto.
- Sharp, M. e Walker, W. (1990). "The policy agenda: challenges for the new Europe". In: Freeman, C.; Sharp, M. e Walker, W. (1990): Technology and the future of Europe". Pinter Publisher. Londres.
- Unido (1993). "Trade integration and industrial restructuring: the case of Mercosur". Mimeo. Unido.
- Vaitsos, C. V. (1978). "Crisis in Regional Economic Cooperation (Integration) among developing countries: a survey". World Development 6.
- Veiga, P.M. (1991). "Sete hip teses sobre os processos de regionaliza o e a integra o do Cone Sul". in: Veiga, P.M.(org.). A economia pol tica da integra o. Funcex.
- Veiga, P. M. (1992): "Abertura Externa e integra o no Mercosul: cen rios para o per odo de transi o". In RBCE n  32. Funcex.
- Viner, J. (1950): "The customs Union Issue". Carnegie Endowment for international peace. New York.

ANEXO

MERCOSUL		Indice de Vantagem Comparativa Revelada			A. 1
Cap. Classificação STIC	1985	1988	1989	1990	
00 Animais vivos, p/ alimentação	0.0743	0.1612	0.3221	nd	
01 Carnes e preparados de carnes	3.5489	3.4404	3.1788	nd	
02 Laticínios e ovos de aves	0.1334	0.2267	0.4530	nd	
03 Peixes, crustáceos e moluscos	1.6048	1.4841	1.4365	nd	
04 Cereais e suas preparações	3.1136	1.4332	1.4794	nd	
05 Legumes e frutas	3.2286	3.3343	3.2360	nd	
06 Açúcar, preparados de açúcar e mel	6.1665	4.8357	4.1941	nd	
07 Café, chá, cacau, especiarias e s/prepar.	27.9654	20.7722	16.6715	nd	
08 Rações para animais(exceto cereais)	11.5532	17.2861	18.2839	nd	
09 Produtos e preparados comest.diversos	0.2861	0.4535	0.1987	nd	
11 Bebidas	0.0544	0.1104	0.1710	nd	
12 Fumo e suas manufaturas	3.1894	3.0452	2.8780	nd	
21 Couros, peles e peles finas sem curtir	0.1922	0.1186	0.1775	nd	
22 Sementes e frutos oleaginosos	9.7986	8.3081	11.2987	nd	
23 Borracha em bruto(sintética e reciclada)	0.6345	0.5277	0.4259	nd	
24 Cortiça e madeira	0.4872	0.7053	0.6038	nd	
25 Polpa e desperdícios de papel	1.4730	1.9362	1.9575	nd	
26 Fibras têxteis(exceto tops la) e desperd.	2.0227	2.1790	2.5752	nd	
27 Fertilizantes e minerais em bruto	0.6409	0.9498	0.9396	nd	
28 Minerios, escórias e cinzas	4.6639	5.2410	5.3061	nd	
29 Produtos animais e vegetais em bruto	0.4473	0.5052	0.4961	nd	
32 Carvão, coque e briquetes	0.0060	0.0127	0.0158	nd	
33 Petróleo, seus derivados e conexos	1.1536	1.0035	0.9979	nd	
34 Gas natural e artificial	0.0373	0.0609	0.0887	nd	
35 Corrente elétrica	0.0042	0.0062	0.0062	nd	
41 Óleos e gorduras de origem animal	0.2792	0.5171	0.4645	nd	
42 Óleos e gorduras de origem vegetal	16.6071	14.7393	14.7087	nd	
43 Óleos e gord.processados(animal/vegetal)	0.8872	1.6908	3.1274	nd	
51 Produtos químicos orgânicos	0.9525	0.8982	0.8203	nd	
52 Produtos químicos inorgânicos	0.3123	0.5491	0.6671	nd	
53 Tintas, vernizes e colorantes	0.4413	0.4471	0.4625	nd	
54 Produtos medicinais e farmacêuticos	0.2057	0.1638	0.1707	nd	
55 Óleos essenciais e prod.perfumaria	0.4015	0.3258	0.3323	nd	
56 Fertilizantes manufaturados	0.0657	0.1482	0.2166	nd	
57 Plásticos em formas primárias	0.0131	0.0067	0.0072	nd	
58 Plásticos em formas não-primárias(artif)	2.7315	2.5062	1.9587	nd	
59 Matérias e produtos químicos	0.4169	0.5033	0.5449	nd	
61 Couro, suas manufaturas e peleteria	4.9277	6.8493	6.1093	nd	
62 Borracha manufaturada	0.9020	0.8650	0.8855	nd	
63 Manufat.de cortiça e madeira(exc.moveis)	1.2690	1.6360	1.8368	nd	
64 Papel, cartão, art.de pasta, papel e cartão	0.3817	0.7241	0.7296	nd	
65 Matérias têxteis e s/manufaturas	0.9372	1.0999	1.0551	nd	
66 Minerios não-metálicos e s/manufaturas	0.2847	0.4140	0.4644	nd	
67 Ferro e aço	1.6943	2.7696	3.0436	nd	
68 Metais não-ferrosos	0.9494	1.8066	1.6573	nd	
69 Manufaturas de metal	0.3188	0.3099	0.4474	nd	
71 Máquinas e equip. geradores de força	0.7281	0.7478	0.7873	nd	
72 Máquinas especiais p/determ.industrias	0.2646	0.3595	0.4420	nd	
73 Máquinas p/trabalhar metais	0.1525	0.1054	0.1640	nd	
74 Máq.s e equip.industrial em geral e peças	0.2037	0.3790	0.4355	nd	
75 Máq.s p/escrit.e process.automático dados	0.2607	0.1964	0.1763	nd	
76 Apar.p/telecomunicações, grav. e repr.som	0.2403	0.3721	0.3689	nd	
77 Máquinas, apar. elétricos e s/partes	0.2086	0.1077	0.2098	nd	
78 Veículos terrestres	0.3230	0.4626	0.4263	nd	
79 Outros equipamentos de transporte	0.4060	0.3621	0.4564	nd	
81 Acess.sanitários, cond.água, gas, calefação	0.2399	0.1760	0.2058	nd	
82 Mobiliário e suas partes	0.1412	0.1325	0.1523	nd	
83 Art.viagem, bolsas de mão e similares	3.0973	0.5843	0.4741	nd	
84 Vestuário e seus acessórios	0.4951	0.6108	0.6890	nd	
85 Calçados	4.1346	4.7024	4.9148	nd	
87 Instr.profiss., científicos e de controle	0.1017	0.0920	0.1011	nd	
88 Mat.fotográfico, ótico e relógios	0.3108	0.3249	0.3559	nd	
89 Artigos manufaturados diversos	0.3387	0.1687	0.1703	nd	
90 Mercad.e operações não-classificadas	0.5409	0.2800	0.2711	nd	
Total	1.0000	1.0000	1.0000	nd	

O índice de vantagem comparativa revelada é definido como: $(X_i/X_{ij}) / (X_{im}/X_{ijm})$, onde X_i =exportação do capítulo do país, X_{ij} =exportação total do país,

X_{im} =exportação mundial do capítulo e X_{ijm} =Exportação mundial.

nd: não disponível

Fontes: Cadernos Estadísticos de la Cepal, 17(Nações Unidas) para países do Mercosul e Foreign Trade by Commodities(OECD)-1990 para dados mundiais.

Elaboração: FUNCEX

A. 2

Cap. Classificação STIC	Índice de Vantagem Comparativa Revelada			
	1985	1988	1989	1990
00 Animais vivos,p/ alimentação	0.1761	0.2347	0.2750	nd
01 Carnes e preparados de carnes	4.2214	5.8199	6.4216	nd
02 Laticínios e ovos de aves	0.2238	0.6413	1.5561	nd
03 Peixes, crustáceos e moluscos	2.6694	3.7960	4.1188	nd
04 Cereais e suas preparações	12.3430	6.1572	6.2645	nd
05 Legumes e frutas	3.0053	3.4035	3.8145	nd
06 Açúcar, preparados de açúcar e mel	3.1431	4.2544	3.5803	nd
07 Café, chá, cacau, especiarias e s/prepar.	1.5625	1.1837	1.4851	nd
08 Rações para animais(exceto cereais)	13.6040	33.3216	32.4347	nd
09 Produtos e preparados comest. diversos	0.1646	0.3745	0.3168	nd
11 Bebidas	0.1048	0.1994	0.3386	nd
12 Fumo e suas manufaturas	1.4489	1.1553	1.2643	nd
21 Couros, peles e peles finas sem curtir	0.5587	0.1542	0.1426	nd
22 Sementes e frutos oleaginosos	18.5858	16.7178	6.4285	nd
23 Borracha em bruto(sintética e reciclada)	0.9524	0.9797	1.0868	nd
24 Cortiça e madeira	0.0183	0.4082	0.5692	nd
25 Polpa e desperdícios de papel	0.5057	0.6091	0.5052	nd
26 Fibras têxteis(exceto tops lã) desperd.	3.1861	4.2251	2.9949	nd
27 Fertilizantes e minerais em bruto	0.1542	0.3168	0.3357	nd
28 Minerios, escórias e cinzas	0.1331	0.1103	0.1477	nd
29 Produtos animais e vegetais em bruto	0.3181	0.4113	0.3324	nd
32 Carvão, coque e briquetes	0.0163	0.0553	0.0769	nd
33 Petróleo, seus derivados e conexos	1.3446	0.7018	1.3135	nd
34 Gas natural e artificial	0.0514	0.1298	0.3221	nd
35 Corrente elétrica	0.0177	0.0304	0.0303	nd
41 Óleos e gorduras de origem animal	0.9701	1.4880	1.4638	nd
42 Óleos e gorduras de origem vegetal	37.4369	49.2104	45.9809	nd
43 Óleos e gord. processados(animal/vegetal)	0.9606	1.0590	0.6459	nd
51 Produtos químicos orgânicos	0.7864	1.0112	0.9738	nd
52 Produtos químicos inorgânicos	0.4299	0.9373	1.0924	nd
53 Tintas, vernizes e colorantes	0.9046	0.7862	0.8436	nd
54 Produtos medicinais e farmacêuticos	0.2069	0.1947	0.2220	nd
55 Óleos essenciais e prod. perfumaria	0.3131	0.3487	0.2269	nd
56 Fertilizantes manufaturados	0.0370	0.0019	0.0011	nd
57 Plásticos em formas primárias	0.0142	0.0070	0.0032	nd
58 Plásticos em formas não-primárias(artif)	1.3021	2.5306	2.1239	nd
59 Matérias e produtos químicos	0.2259	0.4155	0.5972	nd
61 Couro, suas manufaturas e peleteria	10.4113	13.6833	13.2554	nd
62 Borracha manufaturada	0.3515	0.5614	0.6396	nd
63 Manufat. de cortiça e madeira(exc. móveis)	0.0069	0.0514	0.2100	nd
64 Papel, cartão, art. de pasta, papel e cartão	0.0616	0.3561	0.4309	nd
65 Matérias têxteis e s/manufaturas	0.4043	0.5892	0.6975	nd
66 Minerais não-metálicos e s/manufaturas	0.0934	0.2169	0.3295	nd
67 Ferro e aço	0.9611	1.0032	2.5758	nd
68 Metais não-ferrosos	0.7981	1.0361	1.0098	nd
69 Manufaturas de metal	0.2078	0.3184	0.3731	nd
71 Máquinas e equip. geradores de força	0.0794	0.1095	0.1088	nd
72 Máquinas especiais p/determ.indústrias	0.0564	0.1117	0.1121	nd
73 Máquinas p/trabalhar metais	0.0624	0.3759	0.3243	nd
74 Máq. e equip. industrial em geral e peças	0.1712	0.2628	0.2860	nd
75 Máq. p/escrit. e process. automático dados	0.3570	0.2636	0.2793	nd
76 Apar. p/telecomunicações, grav. e repr. som	0.0070	0.0133	0.0085	nd
77 Máquinas, apar. elétricos e s/partes	0.1271	0.0782	0.0958	nd
78 Veículos terrestres	0.0896	0.1307	0.1512	nd
79 Outros equipamentos de transporte	0.5117	0.0662	0.0490	nd
81 Acess. sanitários, cond. água, gás, calefação	0.0319	0.1921	0.2343	nd
82 Mobiliário e suas partes	0.0226	0.0740	0.1026	nd
83 Art. viagem, bolsas de mão e similares	0.0750	0.2033	0.3028	nd
84 Vestuário e seus acessórios	0.1753	0.5861	0.6530	nd
85 Calçados	0.0300	0.3673	0.4706	nd
87 Instr. profiss., científicos e de controle	0.0464	0.0793	0.0926	nd
88 Mat. fotográfico, ótico e relógios	0.2158	0.2706	0.2968	nd
89 Artigos manufaturados diversos	0.0996	0.1197	0.1412	nd
90 Mercad. e operações não-classificadas	0.0174	0.0213	0.0195	nd
Total	1.0000	1.0000	1.0000	nd

O índice de vantagem comparativa revelada é definido como: $(X_i/X_{ij}) / (X_{im}/X_{ijm})$, onde X_i =exportação do capítulo do país, X_{ij} =exportação total do país, X_{im} =exportação mundial do capítulo e X_{ijm} =exportação mundial.

Fontes: Cadenos Estadísticos de la Cepal, 17(Nações Unidas) para países do Mercosul e Foreign Trade by Commodities(OCDE)-1990 para dados mundiais.

Elaboração: FUNCEX

A. 3

BRASIL

Índice de Vantagem Comparativa Revelada

Cap. Classificação STIC	1985	1988	1989	1990
00 Animais vivos, p/ alimentação	0.0177	0.0457	0.0365	0.0454
01 Carnes e preparados de carnes	3.0270	2.5072	1.6719	1.7052
02 Laticínios e ovos de aves	0.0089	0.0154	0.0110	0.0109
03 Peixes, crustáceos e moluscos	1.0193	0.7140	0.5274	0.6014
04 Cereais e suas preparações	0.0289	0.0219	0.0170	0.0134
05 Legumes e frutas	3.3700	3.4349	3.2496	4.3095
06 Açúcar, preparados de açúcar e mel	7.3452	5.1177	4.5168	7.0359
07 Café, chá, cacau, especiarias e s/prepar.	37.8666	27.1284	21.7143	17.7744
08 Rações para animais(exceto cereais)	11.2770	13.6844	15.6050	14.3775
09 Produtos e preparados comest.diversos	0.3181	0.4336	0.1404	0.1360
11 Bebidas	0.0390	0.0902	0.1312	0.1959
12 Fumo e suas manufaturas	3.8504	3.6785	3.5293	3.7440
21 Couros,peles e peles finas sem curtir	0.0207	0.0026	0.0068	0.0136
22 Sementes e frutos oleaginosos	6.4677	5.2070	10.0523	10.3353
23 Borracha em bruto(sintética e reciclada)	0.5589	0.4351	0.2669	0.4059
24 Cortiça e madeira	0.6214	0.7720	0.5547	0.6126
25 Polpa e desperdícios de papel	1.8562	2.4026	2.5046	2.9959
26 Fibras têxteis(exceto tops la)e desperd.	0.7051	0.4564	0.9581	1.1545
27 Fertilizantes e minerais em bruto	0.8209	1.1438	1.1453	1.3945
28 Minerios, escórias e cinzas	6.3580	6.9236	7.1473	9.9548
29 Produtos animais e vegetais em bruto	0.4147	0.4488	0.4552	0.4529
32 Carvão, coque e briquetes	0.0029	0.0019	0.0000	0.0017
33 Petróleo, seus derivados e conexos	1.1430	1.1415	0.9844	0.7153
34 Gas natural e artificial	0.0343	0.0456	0.0303	0.0000
35 Corrente elétrica	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
41 Óleos e gorduras de origem animal	0.0038	0.0443	0.0389	0.0114
42 Óleos e gorduras de origem vegetal	10.3351	6.0472	6.8062	7.0111
43 Óleos e gord.processados(animal/vegetal)	0.8789	1.9323	4.0019	4.5592
51 Produtos químicos orgânicos	1.0394	0.9134	0.8212	0.8999
52 Produtos químicos inorgânicos	0.2769	0.4523	0.5798	0.8602
53 Tintas, vernizes e colorantes	0.2367	0.2273	0.2374	0.2346
54 Produtos medicinais e farmacêuticos	0.2037	0.1544	0.1596	0.1802
55 Óleos essenciais e prod.perfumaria	0.3905	0.2919	0.2008	0.2034
56 Fertilizantes manufaturados	0.0633	0.1374	0.2260	0.3515
57 Plásticos em formas primárias	0.0133	0.0064	0.0088	0.0044
58 Plásticos em formas não-primárias(artif)	3.2294	2.5717	1.9760	1.8002
59 Matérias e produtos químicos	0.4647	0.5185	0.5048	0.4954
61 Couro, suas manufaturas e peleteria	2.4588	4.0067	3.0316	4.0631
62 Borracha manufaturada	1.1105	0.9575	0.9595	1.0630
63 Manufat. de cortiça e madeira(exc. moveis)	1.7205	2.1323	1.2937	1.4824
64 Papel, cartão, art. de pasta, papel e cartão	0.4892	0.8487	0.8572	0.9248
65 Matérias têxteis e s/manufaturas	0.9736	1.0139	0.9599	0.9205
66 Mineriais não-metálicos e s/manufaturas	0.3474	0.4714	0.5115	0.5423
67 Ferro e aço	2.0066	3.1590	3.3941	3.3021
68 Metais não-ferrosos	1.0429	2.2223	1.9619	2.3098
69 Manufaturas de metal	0.3676	0.4294	0.4979	0.4694
71 Máquinas e equip. geradores de força	0.9729	0.9406	1.0137	1.0981
72 Máquinas especiais p/determ.indústrias	0.3439	0.4462	0.5668	0.3065
73 Máquinas p/trabalhar metais	0.1886	0.1443	0.1317	0.1723
74 Máq.e equip.industrial em geral e peças	0.3324	0.4288	0.5078	0.5378
75 Máq.p/escrit.e process.automático dados	0.2518	0.1893	0.1607	0.1278
76 Apar.p/telecomunicações,grav. e repr.som	0.3273	0.4900	0.4974	0.4803
77 Máquinas,apar.eletrônicos e s/partes	0.2381	0.2243	0.2536	0.2729
78 Veículos terrestres	0.4127	0.5726	0.5305	0.4107
79 Outros equipamentos de transporte	0.3878	0.4611	0.6045	0.4867
81 Acess.sanitários,cond.água,gas,calefação	0.3005	0.1715	0.1957	0.1899
82 Mobiliário e suas partes	0.1857	0.1547	0.1749	0.1533
83 Art.viagem,bolsas de mão e similares	4.0381	0.5451	0.3491	0.2009
84 Vestuário e seus acessórios	0.4054	0.4084	0.4527	0.4008
85 Calçados	5.6306	6.2015	6.4590	5.8027
87 Instr.profiss.,científicos e de controle	0.1237	0.0996	0.1101	0.1405
88 Mat.fotográfico,ótico e relógios	0.3521	0.3539	0.3956	0.3279
89 Artigos manufaturados diversos	0.4270	0.1864	0.1825	0.2354
90 Mercad.e operações não-classificadas	0.7260	0.3610	0.3559	0.6819
Total	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000

O índice de vantagem comparativa revelada é definido como: $(X_i/X_{ij}) / (X_{im}/X_{ijm})$, onde X_i =exportação do capítulo do país, X_{ij} =exportação total do país, X_{im} =exportação mundial do capítulo e X_{ijm} =Exportação mundial.

Fontes: Cadernos Estadísticos de la Cepal, 17(Nações Unidas)para países do Mercosul e Foreign Trade by Commodities(OECD)-1990 para dados mundiais.

Elaboração: FUNCEX

Cap. Classificação STIC	Índice de Vantagem Comparativa Revelada			
	1985	1988	1989	1990
00 Animais vivos, p/ alimentação	0.0132	0.0046	0.0054	0.0121
01 Carnes e preparados de carnes	0.4376	3.9672	8.1652	11.9126
02 Laticínios e ovos de aves	0.0000	0.0000	0.0597	0.1593
03 Peixes, crustáceos e moluscos	0.0000	0.0041	0.0011	0.0014
04 Cereais e suas preparações	0.0000	0.0000	0.1758	1.3562
05 Legumes e frutas	0.2833	0.3120	0.5965	0.4561
06 Açúcar, preparados de açúcar e mel	0.0029	2.2791	2.7091	1.4583
07 Café, chá, cacau, especiarias e s/prepar.	0.3414	7.1605	15.2246	8.2793
08 Rações para animais (exceto cereais)	4.7101	11.3976	5.6114	5.5594
09 Produtos e preparados comest. diversos	1.7243	1.6540	0.0042	0.0441
11 Bebidas	0.0052	0.0010	0.1112	0.1121
12 Fumo e suas manufaturas	4.2677	2.6261	0.4532	1.1130
21 Couros, peles e peles finas sem curtir	0.0338	0.0034	0.0017	0.1158
22 Sementes e frutos oleaginosos	74.5370	75.3634	115.5445	100.5184
23 Borracha em bruto (sintética e reciclada)	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
24 Cortiça e madeira	3.4529	3.0677	2.9970	3.9848
25 Polpa e desperdícios de papel	0.0000	0.0000	0.0011	0.0005
26 Fibras têxteis (exceto tops lã) desperd.	55.7086	49.5554	40.1340	56.1737
27 Fertilizantes e minerais em bruto	0.0022	0.3670	0.0513	0.0202
28 Minérios, escórias e cinzas	0.0000	0.0418	0.0205	0.0391
29 Produtos animais e vegetais em bruto	0.1858	0.0883	0.0497	0.0665
32 Carvão, coque e briquetes	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
33 Petróleo, seus derivados e conexos	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
34 Gas natural e artificial	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
35 Corrente elétrica	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
41 Óleos e gorduras de origem animal	0.0000	0.2529	0.8718	0.0680
42 Óleos e gorduras de origem vegetal	14.5299	12.2918	8.3645	7.1116
43 Óleos e gord. processados (animal/vegetal)	0.7222	0.3624	0.4400	0.1053
51 Produtos químicos orgânicos	0.0005	0.0031	0.2922	0.3368
52 Produtos químicos inorgânicos	0.0020	0.0000	0.0004	0.0071
53 Tintas, vernizes e colorantes	2.1717	1.1636	0.9056	0.7416
54 Produtos medicinais e farmacêuticos	0.0014	0.0201	0.0083	0.0117
55 Óleos essenciais e prod. perfumaria	3.1552	1.3786	2.4477	2.3852
56 Fertilizantes manufaturados	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
57 Plásticos em formas primárias	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
58 Plásticos em formas não-primárias (artif.)	0.0000	0.0000	0.0128	0.0000
59 Matérias e produtos químicos	0.0015	0.0004	0.0035	0.0050
61 Couro, suas manufaturas e peleteria	5.3028	10.1780	7.5154	9.8111
62 Borracha manufaturada	0.0000	0.0000	0.0009	0.0051
63 Manufat. de cortiça e madeira (exc. móveis)	1.4277	1.5927	1.6783	1.9367
64 Papel, cartão, art. de pasta, papel e cartão	0.0000	0.0000	0.0005	0.0016
65 Matérias têxteis e s/manufaturas	0.0004	0.0011	0.1035	0.1479
66 Minerais não-metálicos e s/manufaturas	0.0005	0.0044	0.0020	0.0002
67 Ferro e aço	0.0000	0.1748	0.1017	0.0533
68 Metais não-ferrosos	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
69 Manufaturas de metal	0.0000	0.0000	0.0005	0.0000
71 Máquinas e equip. geradores de força	0.0000	0.0000	0.0039	0.0019
72 Máquinas especiais p/determ. indústrias	0.0000	0.0002	0.0010	0.0121
73 Máquinas p/trabalhar metais	0.0000	0.0000	0.0012	0.0012
74 Máq. e equip. industrial em geral e peças	0.0000	0.0000	0.0000	0.0033
75 Máq. p/escrit. e process. automático dados	0.0000	0.0000	0.0000	0.0002
76 Apar. p/telecomunicações, grav. e repr. som	0.0000	0.0000	0.0000	0.0001
77 Máquinas, apar. elétricos e s/partes	0.0000	0.0002	0.0000	0.0001
78 Veículos terrestres	0.0000	0.0000	0.0000	0.0054
79 Outros equipamentos de transporte	0.0000	0.0036	0.0005	0.0000
81 Acess. sanitários, cond. água, gás, calefação	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
82 Mobiliário e suas partes	0.0000	0.0000	0.0000	0.0097
83 Art. viagem, bolsas de mão e similares	0.0274	0.0074	0.5106	1.2664
84 Vestuário e seus acessórios	0.0073	0.7161	0.6974	0.9759
85 Calçados	0.0052	0.0000	0.0043	0.0021
87 Instr. profiss., científicos e de controle	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
88 Mat. fotográfico, ótico e relógios	0.0000	0.0000	0.0000	0.0001
89 Artigos manufaturados diversos	0.0000	0.0000	0.0121	0.0316
90 Mercad. e operações não-classificadas	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
Total	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000

O índice de vantagem comparativa revelada é definido como: $(X_i/X_{ij}) / (X_{im}/X_{ijm})$, onde X_i = exportação do capítulo do país, X_{ij} = exportação total do país, X_{im} = exportação mundial do capítulo e X_{ijm} = exportação mundial.

Fontes: Cadernos Estadísticos de la Cepal, 17 (Nações Unidas) para países do Mercosul e Foreign Trade by Commodities (OCDE) - 1990 para dados mundiais.

Elaboração: FUNCEX.

Cap. Classificação STIC	Índice de Vantagem Comparativa Revelada			
	1985	1988	1989	1990
00 Animais vivos,p/ alimentação	0.7962	2.5315	6.9400	3.0048
01 Carnes e preparados de carnes	13.7284	10.2465	12.9456	14.0436
02 Laticínios e ovos de aves	3.0351	2.7079	3.5704	4.1343
03 Peixes, crustáceos e moluscos	9.3006	5.5230	5.0026	5.0479
04 Cereais e suas preparações	6.0977	5.1793	5.0400	6.2515
05 Legumes e frutas	2.2262	1.5528	1.1464	1.3549
06 Açúcar, preparados de açúcar e mel	2.6940	2.7515	1.0700	2.6300
07 Café, chá, cacau, especiarias e s/prepar.	0.0029	0.1911	0.2534	0.3272
08 Rações para animais(exceto cereais)	2.0950	1.6117	1.9479	1.3600
09 Produtos e preparados const.diversos	0.0004	1.0145	0.0564	1.0103
11 Bebidas	0.0305	0.0556	0.0605	0.1666
12 Fumo e suas manufaturas	0.0665	0.2454	0.0094	0.0719
21 Couros,peles e peles finas sem curtir	1.7990	2.7054	4.1126	2.6523
22 Sementes e frutos oleaginosos	0.3540	1.0523	1.3340	1.2109
23 Borracha em bruto(sintética e reciclada)	0.0057	0.0000	0.1521	0.1014
24 Cortiça e madeira	0.0110	0.1730	0.3507	0.2771
25 Polpa e desperdícios de papel	0.0012	0.0454	0.1444	0.0992
26 Fibras têxteis(exceto tops lãe desperd.	11.0494	13.1406	11.0475	12.6368
27 Fertilizantes e minerais em bruto	0.2500	0.6126	0.7035	0.5028
28 Minérios, escórias e cinzas	0.0003	0.0178	0.0000	0.0504
29 Produtos animais e vegetais em bruto	2.7907	2.6369	2.6391	2.3610
32 Carvão, coque e briquetes	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
33 Petróleo, seus derivados e conexos	0.0006	0.0066	0.0272	0.0091
34 Gas natural e artificial	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
35 Corrente elétrica	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
41 Óleos e gorduras de origem animal	1.0549	5.6972	3.3600	6.6305
42 Óleos e gorduras de origem vegetal	0.0306	0.2047	0.0604	0.1006
43 Óleos e gord.processados(animal/vegetal)	0.4712	0.4688	0.9060	0.7690
51 Produtos químicos orgânicos	0.3130	0.1106	0.2168	0.2390
52 Produtos químicos inorgânicos	0.3276	0.5501	0.4091	0.5640
53 Tintas, vernizes e colorantes	1.4120	3.2033	2.7354	2.5471
54 Produtos medicinais e farmacêuticos	0.3277	0.2430	0.2040	0.2633
55 Óleos essenciais e prod.perfumaria	0.6230	0.6130	0.7321	0.7091
56 Fertilizantes manufaturados	0.4463	1.4209	1.4422	1.3750
57 Plásticos em formas primárias	0.0006	0.0147	0.0000	0.0000
58 Plásticos em formas não-primárias(artif)	2.0003	1.6762	1.0203	1.4614
59 Matérias e produtos químicos	1.0000	0.0933	1.4362	1.5501
61 Couro,suas manufaturas e peleteria	25.0321	27.7354	20.5152	29.1733
62 Borracha manufaturada	0.3725	0.9300	1.3297	1.6636
63 Manuf.de cortiça e madeira(exc.moveis)	0.0640	0.0156	0.0101	0.0057
64 Papel, cartão, art.de pasta, papel e cartão	0.4408	0.3829	0.2403	0.2948
65 Matérias têxteis e s/manufaturas	5.4239	6.9242	5.0452	5.7979
66 Minerais não-metálicos e s/manufaturas	0.3021	0.4639	0.5535	0.5944
67 Ferro e aço	0.1265	0.0906	0.1775	0.0955
68 Metais não-ferrosos	0.0463	0.0204	0.0431	0.0073
69 Manufaturas de metal	0.0595	0.0460	0.0912	0.0056
71 Máquinas e equip. geradores de força	0.0123	0.0099	0.0053	0.0053
72 Máquinas especiais p/determ.industrias	0.0241	0.0164	0.0151	0.0070
73 Máquinas p/trabalhar metais	0.0074	0.0004	0.0000	0.0222
74 Máqs. e equip.industrial em geral e peças	0.0256	0.0757	0.0530	0.0303
75 Máqs.p/escrit. e process.automático dados	0.0033	0.0012	0.0064	0.0049
76 Apar.p/telecomunicações,grav. e repr.som	0.0076	0.0020	0.0017	0.0168
77 Máquinas,apar elétricos e s/partes	0.1977	0.0070	0.0047	0.1005
78 Veículos terrestres	0.0302	0.1413	0.1033	0.0085
79 Outros equipamentos de transporte	0.0926	0.0357	0.0027	0.0010
81 Acess.sanitários,cond.água,gas,calefação	0.3111	0.2421	0.3036	0.3173
82 Mobiliário e suas partes	0.0213	0.0227	0.0606	0.0963
83 Art.viagem,bolsas de mão e similares	5.6631	3.9452	4.1629	3.3070
84 Vestuário e seus acessórios	6.5155	5.6304	5.9765	4.5566
85 Calçados	1.0301	1.0975	1.4706	1.6363
87 Instr.profiss.,científicos e de controle	0.0231	0.0230	0.0224	0.0292
88 Mat.fotográfico, ótico e relógios	0.1135	0.0974	0.0016	0.0065
89 Artigos manufaturados diversos	0.1596	0.1247	0.1031	0.1614
90 Mercad.e operações não-classificadas	0.3219	0.1162	0.1206	0.5001
Total	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000

O índice de vantagem comparativa revelada é definido como: $(X_i/X_{ij}) / (X_{im}/X_{ijm})$, onde X_i =exportação do capítulo do país, X_{ij} =exportação total do país, X_{im} =exportação mundial do capítulo e X_{ijm} =Exportação mundial.
Fontes: Cadernos Estadísticos de la Cepal, 17(Nações Unidas) para países do Mercosul e Foreign Trade by Commodities(OECD)-1990 para dados mundiais
Elaboração: FUNCEX

A.6

DETERMINANTES DO EFEITO DE COMERCIO: APROXIMACAO PRELIMINAR POR SETOR INDUSTRIAL
COMPLEXO AGROINDUSTRIAL

Cap.	S e t o r	Diferencial de Competitividade	Tipo de Produto	Escala	Custo de Transporte	Efeito Esperado
00	Animais vivos, p/ alimentacao	Muito Significativo	Homogeneo	Pouco Importante	Medio	Inter-industria (U.)
01	Carnes e preparados de carnes	Significativo	Homogeneo/ Diferenciado	Pouco Importante	Baixo	Indefinido
02	Laticinios e ovos de aves	Muito Significativo	Homogeneo/ Diferenciado	Pouco Importante	Alto	Intra-industria (A.U.)
04	Cereais e suas preparacoes	Muito Significativo	Homogeneo	Pouco Importante	Baixo	Inter-industria (A.U.)
05	Legumes e frutas	Significativo	Homogeneo	Pouco Importante	Medio	Inter-industria(B.A.) Indefinido
06	Açucar, preparados de açucar e mel	Significativo	Homogeneo/ Diferenciado	Pouco Importante	Baixo	Inter-industria(B.) Indefinido
07	Cafe,cha,cacau,especiarias e s/prepar./	Muito Significativo	Homogeneo/ Diferenciado	Pouco Importante	Baixo	Inter-industria (B.)
08	Raçoes para animais(exceto cereais)	Significativo	Homogeneo	Pouco Importante	Baixo	Indefinido Inter-industria(B.A.)
09	Produtos e preparados comest.diversos	Pouco Significativo	Homogeneo	Pouco Importante	Baixo	Nulo Indefinido
11	Bebidas	Significativo	Diferenciado	Importante	Baixo	Intra-industria (A.B.)
12	Fumo e suas manufaturas	Significativo	Diferenciado	Importante	Medio	Intra-industria Nulo
22	Sementes e frutos oleaginosos	Significativo	Homogeneo	Pouco Importante	Baixo	Inter-industria (A)
29	Produtos animais e vegetais em bruto	Significativo	Homogeneo	Pouco Importante	Medio	Inter-industria (B.U.)
41	Óleos e gorduras de origem animal	Significativo	Homogeneo	Pouco Importante	Baixo	Inter-industria (A.U.)
42	Óleos e gorduras de origem vegetal	Significativo	Homogeneo	Pouco Importante	Baixo	Nulo Inter-industria(B.A.)
43	Óleos e gord.processados(animal/vegetal)	Significativo	Homogeneo	Importante	Baixo	Indefinido

Nota: B. = Brasil; A. = Argentina; P. = Paraguai e U. = Uruguai

Os países indicados entre parênteses são os principais beneficiários do padrão de comércio estabelecido.

A.7

DETERMINANTES DO EFEITO DE COMERCIO : APROXIMACAO PRELIMINAR POR SETOR INDUSTRIAL
METAL - MECANICA

Cap.	S e t o r	Diferencial de Competitividade	Tipo de Produto	Escala	Custo de Transporte	Efeito Esperado
62	Borracha manufaturada	Pouco Significativo	Homogeneo	Importante	Medio	Intra-industria (B.A.U.)
66	Minerais nao-metalicos e s/manufaturas	Pouco Significativo	Homogeneo	Muito Importante	Medio	Intra-industria (B.A.U.)
67	Ferro e aço	Pouco Significativo	Homogeneo	Muito Importante	Pequeno	Intra-industria (B.A.)
68	Metais nao-ferrosos	Pouco Significativo	Homogeneo	Muito Importante	Pequeno	Intra-industria (B.A.)
69	Manufaturas de metal	Pouco Significativo	Homogeneo	Muito Importante	Pequeno	Intra-industria (B.A.)
71	Maquinas e equip. geradores de força	Muito Significativo	Diferenciado	Importante	Medio	Inter-industria (B.)
72	Maquinas especiais p/determ.industrias	Significativo	Diferenciado	Importante	Medio	Intra-industria (B.A.)
73	Maquinas p/trabalhar metais	Significativo	Diferenciado	Importante	Medio	Intra-industria (B.A.)
74	Mas e equip.industrial em geral e pecas	Significativo	Diferenciado	Importante	Medio	Intra-industria (B.A.)
75	Mas p/escrit.e process.automatico dados	Pouco Significativo	Diferenciado	Importante	Medio	Intra-industria (B.A.)
76	Apar.p/telecomunicacoes,grav. e repr.som	Muito Significativo	Diferenciado	Muito Importante	Medio	Inter-industria (B.)
77	Maquinas,apar. eletricos e s/partes	Significativo	Diferenciado	Importante	Medio	Intra-industria
78	Veiculos terrestres	Significativo	Diferenciado	Muito Importante	Medio	Indefinido
79	Outros equipamentos de transporte	Muito Significativo	Diferenciado	Muito Importante	Medio	Inter-industria (B.)
87	Instr.profiss.,cientificos e de controle	Pouco Significativo	Diferenciado	Importante	Pequeno	Intra-industria
88	Mat.fotografico, optico e relógios	Pouco Significativo	Diferenciado	Importante	Pequeno	Intra-industria (B.A.)

Nota: B = Brasil, A = Argentina e U = Uruguai)

Os países indicados entre parenteses são os principais beneficiários do padrão de comércio estabelecido.

DETERMINANTES DO EFEITO DE COMERCIO : APROXIMACAO PRELIMINAR POR SETOR INDUSTRIAL
Q U I M I C A

Cap.	Setor	Diferencial de Competitividade	Tipo de Produto	Escala	Custo de Transporte	Efeito Esperado
51	Produtos quimicos organicos	Pouco Significativo	Homogeneo	Muito Importante	Baixo	Intra-industria (B.A.)
52	Produtos quimicos inorganicos	Significativo	Homogeneo	Muito Importante	Baixo	Indefinido
53	Tintas,vernizes e colorantes	Significativo	Homogeneo	Muito Importante	Baixo	Indefinido
54	Produtos medicinais e farmaceuticos	Pouco Significativo	Diferenciado	Importante	Baixo	Intra-industria (B.A.U.)
55	Oleos essenciais e prod.perfumaria	Muito Significativo	Diferenciado	Pouco Importante	Alto	Inter-industria (P.U.)
56	Fertilizantes manufacturados	Muito Significativo	Homogeneo	Muito Importante	Medio/Alto	Inter-industria (U.)
57	Plasticos em formas primarias	Pouco Significativo	Homogeneo	Importante	Alto	Nao ha comercio
58	Plasticos em formas nao-primarias(artif.)	Pouco Significativo	Homogeneo	Importante	Alto	Nao ha comercio
59	Materias e produtos quimicos	Significativo	Diferenciado	Importante	Medio	Intra-industria (B.A.U.)

Nota: B.= Brasil; A.= Argentina ; P.= Paraguai e U.= Uruguai)

Os paises indicados entre parenteses sao os principais beneficiarios do padrao de comercio estabelecido.

DETERMINANTES DO EFEITO DE COMERCIO : APROXIMACAO PRELIMINAR POR SETOR INDUSTRIAL
TEXTIL, VESTUARIO E CALÇADOS

Cap.	S e t o r	Diferencial de Competitividade	Tipo de Produto	Escala	Custo de Transporte	Efeito Esperado
21	Couros, peles e peles finas sem curtir	Muito Significativo	Homogeneo	Pouco Importante	Medio	Inter-industria (U.)
26	Fibras texteis(exceto tops la) desperd.	Muito Significativo	Homogeneo	Pouco Importante	Medio	Resultado global Indefinido
61	Couro, suas manufaturas e peleteria	Pouco Significativo	Diferenciado	Pouco Importante	Medio	Intra-indus.(A.U.P.) Inter-industria(B)
65	Materias texteis e s/manufaturas	Muito Significativo	Homogeneo/ Diferenciado	Pouco Importante	Alto	Resultado global Indefinido
83	Art.viagem, bolsas de mao e similares	Muito Significativo	Diferenciado	Pouco Importante	Medio	Inter-industria (U.)
84	Vestuario e seus acessorios	Significativo	Diferenciado	Pouco Importante	Medio	Intra-industria (B.A.U.)
85	Calçados	Significativo	Diferenciado	Pouco Importante	Medio	Intra-industria (B.A.)

Nota: B.= Brasil; A.= Argentina; P.= Paraguai e U.= Uruguai)

Os paises indicados entre parenteses sao os principais beneficiarios do padrao de comercio estabelecido.

DETERMINANTES DO EFEITO DE COMERCIO : APROXIMACAO PRELIMINAR POR SETOR INDUSTRIAL
PAPEL E CELULOSE

Cap.	S e t o r	Diferencial de Competitividade	Tipo de Produto	Escala	Custo de Transporte	Efeito Esperado
25	Polpa e desperdicios de papel	Significativo	Homogeneo	Muito Importante	Baixo	Inter-industria (B)
64	Papel, cartao, art. de pasta, papel e cartao	Significativo	Homogeneo	Muito Importante	Medio	Intra-industria (B.A.)

Nota: B.= Brasil; A.= Argentina; P.= Paraguai e U.= Uruguai)

Os paises indicados entre parenteses sao os principais beneficiarios do padrao de comercio estabelecido.

A.10

Classificação de produtos por categorias intensidade de fatores, ao nível de dois dígitos (CUCI rev1).

Manufaturas tradicionais	Divisão da CUCI rev.1
<i>Intensivas em recursos naturais:</i>	
Alacatrão Mineral e prod. quím. brutos	52
Fertilizantes e suas manufaturas	56
Obras de madeiras e cortiça	63
Papel, Papelão e suas manufat.	64
Manf. de minerais não metálicos	66
<i>Intensivas em Mão-de-Obra não especializada:</i>	
Couro e obras de couro	61
Fibras têxteis, tecidos e prod. similares	65
Móveis	82
Malas e artigos de viagem	83
Vestuários	84
Calçados	85
Manufaturas Não-Tradicionais	
<i>Intensivas de capital humano/tecnologia</i>	
Elementos e compostos químicos	51
Tinturas, Corantes e Curtientes	53
Produtos Medicinais e Farmacêuticos	54
Óleos essenciais, perfumarias etc	55
Explosivos e produtos pirotécnicos	57
Matérias plásticas e celulose renegada	58
Matérias e produtos químicos, n.e.p	59
Obras de Borracha	62
Ferro e Aço	67
Manufaturas de metal n.e.p	69
Máquinas Não Elétricas	71
Máquinas e aparelhos elétricos	72
Máquinas de transporte	73
Equipamentos para ecanamento, calefação e iluminação	81
Instrumentos profissionais, científicos e de controle	86
Bens Manufaturados diversos n.e.p	89

FUNCEX



**fundação
centro de estudos
do comércio
exterior**

Ajudando o Brasil a expandir fronteiras

www.funcex.com.br

Endereço/Adress

**Av. Rio Branco, 120, Grupo 707, Centro
20.040-001 Rio de Janeiro RJ - Brasil**

Telefones/Calls

(55.21) 2509-2662, 2509-4423

Fax

(55.21) 2221-1656

E-mail

funcex@funcex.com.br